



SEMANÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

JOÃO PESSOA, 08 A 14 DE JANEIRO DE 2001

Nº 731

PAG.001/17

ATOS DO PREFEITO

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

2001

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

PREFEITO
CICERO DE LUCENA FILHO

VICE-PREFEITO
HAROLDO COUTINHO DE LUCENA

GABINETE DO PREFEITO
PEDRO ALBERTO COUTINHO

GABINETE CIVIL
RUY MANOEL CARNEIRO BARBOSA BELCHIOR

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
CARLOS CÉZAR FERREIRA MUNIZ

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CARLOS PESSOA DE AQUINO

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
EVERALDO SARMENTO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FERNANDO ANTÔNIO DIAS

SECRETARIA DAS FINANÇAS
VICENTE CHAVES ARAÚJO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
NEROALDO PONTES DE AZEVEDO

SECRETARIA DA SAÚDE
ANTÔNIO HERVÁZIO BEZERRA CAVALCANTI

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
SAULO LINS NÓBREGA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
OSÉAS ALMEIDA NETO

SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
ISA SILVA DE ARROXELAS MACÉDO

SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTES
OSVALDO PESSOA JUREMA

COORDENADORIA DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO E SERVIÇO MUNICIPAIS
MARCÍLIO PIO CHAVES

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

SECRETÁRIO
EVERALDO SARMENTO

SECRETÁRIO ADJUNTO
FRANCISCO ROBSON LOPES FERREIRA

DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANA MARIA TOMAZ FERREIRA DE LIMA

DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
JORGE FREITAS DO AMARAL

EQUIPE DE APOIO
MARCUS ANTÔNIO PEREIRA MAGALHÃES
LEUCIO LAERTE BARBOSA
RIVALDO AMILTON LIMA CAVALCANTE

DECRETO Nº 4.172, DE 08 DE JANEIRO DE 2001

ESTABELECE NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e XIV e art. 127, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e, em conformidade com que estabelece as Emendas Constitucionais de nº 25, 29 e 30/2000, bem como o disposto na Lei Complementar nº 100, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal,

DECRETA:

Art. 1º O Orçamento - Programa Anual aprovado pela Lei Nº 9.111, de 29 de dezembro de 2000, será executado de acordo com o disposto neste Decreto, sem prejuízo das normas legais e regulamentares em vigor.

CAPÍTULO I

DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

Art. 2º A programação financeira visa manter, durante o exercício, o equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, em conformidade com a Programação Financeira de Desembolso que estabelece medidas necessárias à execução do Programa de Trabalho do Governo Municipal, com o objetivo de:

- I - atender prioridades da administração municipal;
- II - fixar recursos referentes ao custeio, em quotas mensais a serem repassadas aos órgãos integrantes da esfera municipal;
- III - impedir a realização de despesas acima das disponibilidades de caixa.

IV - disciplinar os pedidos de liberação de recursos por parte das unidades executoras;

V - permitir o controle financeiro da execução orçamentária;

VI - disciplinar a execução dos recursos de investimentos.

§ 1º A Secretaria das Finanças, conjuntamente com a Secretaria do Planejamento, serão as executoras da Programação Financeira de Desembolso, as quais competem a elaboração e fixação das quotas mensais, bem como o controle sobre sua execução.

§ 2º Excetua-se da obrigatoriedade contida no parágrafo anterior a despesa de investimento classificada no elemento 4120.00 - Equipamentos e Material Permanente, cuja execução deverá submeter-se ao disposto no art. 7º, parágrafo único, deste Decreto.

Art. 3º Até 30 dias após a publicação dos Orçamentos, nos termos em que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, o Poder Executivo estabelecerá a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso.

Parágrafo Único. Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Art. 4º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, o Poder Executivo promoverá, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e reorientação financeira.

§ 1º No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a composição das dotações cujos empenhos foram limitados, dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

§ 2º Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 3º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, os Poderes Executivo e Legislativo demonstrarão, avaliarão e publicarão o cumprimento das Metas Fiscais, através do Relatório de Gestão Fiscal, de cada quadrimestre, em audiência pública, na Casa Legislativa Municipal, conforme estabelece os artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

CAPÍTULO II

DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Art. 5º As despesas orçadas na Lei Orçamentária Anual e classificadas no Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD serão aprovadas:

I - por decreto do Chefe do Poder Executivo, quando se referir às despesas dos Órgãos da Administração Direta e Direta Descentralizada;

II - por portaria do Chefe do Poder Legislativo, quando se referir às despesas orçadas na Câmara Municipal.

Art. 6º A Despesa com Pessoal e Encargos Sociais, orçada nos Orçamentos/Unidades do Poder Executivo, será formalizada pela Secretaria da Administração que se responsabilizará por todos os lançamentos que impliquem em alteração do seu número.

Parágrafo Único. A ordenação da despesa com Pessoal e Encargos Sociais, tal como está descrita no caput deste artigo, compete conjuntamente às Secretarias da Administração e das Finanças, cabendo a esta provisionamento dos recursos financeiros necessários ao seu regular pagamento.

Art. 7º A despesa à conta dos elementos 4120.00 - Equipamentos e Material Permanente e 3120.00 - Material de Consumo, programada por cada Órgão/Unidade do Poder Executivo, terá sua execução centralizada pela Secretaria da Administração, a quem compete a realização dos procedimentos licitatórios, nos limites da Programação Financeira de Desembolso.

Parágrafo Único. É vedado aos Órgãos da Administração Direta a aquisição de Equipamentos e Material Permanente no limite de dispensa de licitação.

Art. 8º É facultada aos Órgãos da Administração Direta a aquisição de Material de Consumo, de natureza eventual, desde que as necessidades aquisitivas não excedam os tetos de dispensa de licitação e que caracterizem estoque mínimo de segurança.

§ 1º Compreende-se como material de consumo eventual, aquele de natureza esporádica, não possa ser previsto pelo setor encarregado de material.

§ 2º Caracteriza-se como estoque mínimo de segurança, a quantidade de material destinado a evitar transtornos, por possíveis atrasos no processamento de entrega de material ao Almoxarifado Central, decorrentes de consumo atípico e/ou caso fortuito.

Art. 9º Cabe à Secretaria das Finanças a emissão centralizada e reprocessada das Notas de Empenho, após prévia e regular autorização das respectivas despesas.

Parágrafo Único. A autorização para os procedimentos expressos no caput deste artigo, relativos às despesas com investimentos, será de exclusiva competência da Secretaria do Planejamento.

Art. 10 As quotas mensais da Programação Financeira de Desembolso não utilizadas no mês incorporam-se automaticamente ao mês subsequente, desde que não ultrapasse o correspondente exercício financeiro.

Art. 11 A Secretaria das Finanças, em conjunto com a Secretaria do Planejamento, para melhor execução do Programa de Trabalho do Governo Municipal, poderá rever as quotas mensais a que se refere o artigo anterior ou incluir cotas novas, em função do surgimento de ajustes ou correções técnicas.

Parágrafo Único. As alterações ou inclusões de quotas terão por base:

I - excesso de arrecadação;

II - anulação de quotas de igual valor.

Art. 12 Os pedidos de alteração para ajustes ou correções técnicas serão encaminhados, pelo titular da Secretaria interessada ou órgão equivalente, à Secretaria das Finanças, mediante ofício circunstanciado, acompanhado do formulário de solicitação de quota financeira, no qual se indicará, obrigatoriamente, a origem dos recursos que custearão a despesa.

Art. 13 A distribuição de recursos aos órgãos da Administração Direta Descentralizada e da Indireta deverá ser feita em concordância com o que especifica a classificação funcional programática e o projeto e/ou atividade correspondente - obedecendo aos seguintes níveis de detalhamento: 3211.01 (Pessoal e Encargos Sociais); 3211.02 (Outras Despesas Correntes) e 4311.01 (Auxílio para Investimentos).

Art. 14 Os Poderes Executivo e Legislativo elaborarão e publicarão o Relatório Resumido de Execução Orçamentária, até 30 dias após o encerramento de cada bimestre, conforme estabelece os artigos 52 e 53, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

CAPÍTULO III

DA PROGRAMAÇÃO E REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 15 A elaboração e o controle orçamentário ficará centralizado na Secretaria do Planejamento, a quem compete promover as alterações previstas na Lei Orçamentária, bem como os ajustes porventura requeridos pela política governamental do Município.

Art. 16 Compete aos Secretários Municipais ou autoridades equivalentes solicitar à Secretaria do Planejamento a abertura de créditos adicionais em favor das unidades integrantes da estrutura básica dos respectivos órgãos.

Art. 17 Respeitado o disposto na Lei nº 4.320/64 e o art. 129, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com o limite fixado nos termos do art. 1º, incisos I, da Lei 9.311, de 29 de dezembro de 2000, os expedientes para abertura de créditos adicionais serão encaminhados através de ofício e em formulário próprio à Secretaria do Planejamento, devendo conter:

I - justificativa comprovada da necessidade de abertura de crédito suplementar e de reprogramação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Prefeito - **Cícero de Lucena Filho**

Vice-Prefeito - **Haroldo Coutinho de Lucena**

Secretário-Chefe do Gabinete Civil - **Rui Manoel Carneiro B. de Aça Belchior**

Secretário da Administração - **Fernando Antônio Dias**

SEMÁRIO OFICIAL

Romildo Lourenço da Silva
GERENTE DO NÚCLEO DE REPRODUÇÃO GRÁFICA

Virginia Márcia Coutinho Nóbrega
ASSESSORA TÉCNICA DO GABINETE CIVIL

José Wellington J. Moreira
ARTE-FINAL

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 617 de 21 de agosto de 1964

Divisão de Atos Oficiais - Gabinete Civil do Prefeito
Praça Antônio Rabelo Filho, 85 - Varadouro - CEP: 58.010-440 - PABX: 241.1313 - Ramal: 212

Confeccionado e impresso no Núcleo de Reprodução Gráfica da Prefeitura
Municipal de João Pessoa - Secretaria da Administração
Rua Diogo Velho, 150 - Centro - CEP: 58.013-110 - PABX: 241.3454

II - indicação dos recursos disponíveis para cobertura orçamentária do crédito proposto;

III - saldo das dotações orçamentárias a serem suplementadas, reprogramadas ou canceladas;

IV - indicação do órgão/unidade, projeto/atividade a que pertencer o elemento de despesa a ser suplementado, reprogramado ou cancelado.

Parágrafo Único. A Secretaria do Planejamento dará parecer conclusivo sobre a matéria de que trata este artigo e elaborará decreto necessário ao seu atendimento.

Art. 18 As dotações destinadas às despesas com " Pessoal e Encargos Sociais ", excetuando-se os gastos com o elemento 3111.02 - Despesas Variáveis, não poderão constituir fonte de compensação para abertura de Créditos Adicionais para as demais despesas Correntes e de Capital.

Art. 19 As disponibilidades orçamentárias verificadas no decorrer do exercício, nas dotações destinadas ao atendimento do serviço da dívida, somente poderão constituir fonte de recursos para abertura de " Créditos Adicionais ", quando pertencerem ao mesmo agrupamento ou quando se destinarem à cobertura das despesas com " Pessoal e Encargos Sociais ".

Art. 20 O pagamento de precatórios judiciais será efetuado em categoria de programação específica incluída na Lei Orçamentária para esta finalidade, observado a Emenda Constitucional nº 30, de 13 de setembro de 2000, bem como o § 7º, do artigo 30, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo Único. Os recursos alocados na Lei Orçamentária com a finalidade prevista no " caput " deste artigo, não poderão ser cancelados para a cobertura de créditos Adicionais que se destinem a outra finalidade.

Art. 21 De acordo com o que estabelece o art. 14, da Lei de Diretrizes Orçamentárias Nº 9.167, de 14 de agosto de 2000, as dotações orçamentárias consignadas às Funções Educação e Cultura, Saúde e Saneamento, esta última devidamente adequada a Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, somente poderão ser usadas como fontes transferidoras de recursos para outras funções de governo, a partir do último trimestre do exercício financeiro do ano em curso, excetuando-se as reprogramações efetuadas dentro das mesmas funções.

Art. 22 As dotações oferecidas para cancelamento pelas unidades orçamentárias não poderão ser empenhadas antes da publicação da reprogramação no Semanário Oficial do Município.

Art. 23 A Reserva de Contingência, definida com base na Receita Corrente Líquida, poderá ser utilizável por anulação, para abertura de Créditos Adicionais, destinada ao atendimento de Passivos Contingentes, Outros Riscos e Eventos Finais Imprevistos, conforme determina o inciso III, alínea b, do artigo 5º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 24 A Reserva de Contingência será suplementada caso haja variação percentual positiva verificada entre a Receita Ordinária Estimada e a Efetivamente Realizada.

Art. 25 As solicitações para abertura de Créditos Adicionais somente poderão ser feitas a partir de 1º de março do presente exercício financeiro, exceto em casos especiais devidamente justificados e autorizados pelo Secretário do Planejamento.

Parágrafo Único. O prazo para recebimento das solicitações de que trata este artigo estender-se-á até 14 de dezembro do ano em curso.

Art. 26 A Secretaria do Planejamento procederá os ajustes que se fizerem necessários ao Orçamento da Câmara Municipal de 2001, logo após a publicação no Semanário Oficial do Município do Balanço Geral, relativo ao exercício financeiro de 2000, com vistas a adequá-lo ao que estabelece a Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000.

CAPÍTULO IV

DOS ADIANTAMENTOS E DA CONCESSÃO

Art. 27 Respeitados os limites de quotas fixadas na Programação Financeira de Desembolso, poderão ser atendidos pelo regime de adiantamento, sujeito à prestação de contas, as despesas previstas nos elementos 3111.02 (Despesas Variáveis), 3111.00 (Material de Consumo), 3131.00 (Remuneração de Serviços Pessoais), 3131.00 (Outros Serviços e Encargos) e 3259.00 (Outras Transferências a Pessoas) do Orçamento Municipal.

Art. 28 As despesas com artigos em quantidade maior, de uso ou consumo repetidos, correrão pelos itens orçamentários próprios e seguirão o processamento normal da despesa.

Art. 29 É vedado o pagamento através do Regime de Adiantamento, da prestação de serviços de conserto, adaptação, conservação ou manutenção de bens móveis ou imóveis, no caso em que haja empresas contratadas por esta Prefeitura para efetuar a sua prestação.

Art. 30 O regime de adiantamento é aplicável, a critério da Administração, na satisfação de qualquer despesa extraordinária ou urgente, ou por qualquer motivo, que não possam subordinar-se ao processo normal do empenho da despesa, e consiste na entrega de numerário a servidor, sempre procedida da emissão da Nota de Empenho, à conta de dotação própria, após a liquidação pelos serviços de contabilidade competentes.

Art. 31 A liquidação de Despesa da Administração Direta ficará centralizada na Secretaria das Finanças.

CAPÍTULO V

DOS CONVÊNIOS, CONTRATOS, ACORDOS, AJUSTES OU SIMILARES

Art. 32 Os titulares dos órgãos que integram a estrutura organizacional da edilidade municipal ficam autorizados a assinar convênios, contratos, acordos, ajustes ou similares para execução de obras e/ou prestação de serviços em suas respectivas áreas.

Art. 33 No caso de convênios, contratos, acordos, ajustes ou similares ou quaisquer outros instrumentos contratuais que envolvam compromissos financeiros de responsabilidade do Município ou se vincule à transferência a ser efetuada ao Município, deverão ser ouvidas, prévia e conjuntamente, as Secretarias do Planejamento e das Finanças.

Art. 34 Para eficácia dos convênios, contratos, acordos, ajustes ou similares qualquer que seja o seu valor, deverá ser publicado no Semanário Oficial do Município, no prazo de 10 (dez) dias, contado da data da sua assinatura, observando os seguintes elementos:

- I - espécie e número do documento;
- II - nome dos contratantes ou convenientes;
- III - resumo do objeto do convênio, contrato, acordo, ajuste ou similares;
- IV - crédito pelo qual correrá a despesa;
- V - prazo de vigência;
- VI - data de assinatura;
- VII - nome dos signatários.

Art. 35 Os recursos provenientes de convênios, contratos, acordos, ajustes ou similares serão escriturados como receitas do Município, em contas bancárias específicas, e objetivando a execução dos mesmos.

Parágrafo Único. As despesas bancárias decorrentes de transferências de recursos de convênio, contratos, acordos, ajustes ou similares correrão à conta desses recursos, salvo disposição contratual em contrário.

Art. 36 Fica vedada a assinatura de convênios, contratos, acordos, ajustes ou similares que:

- I - façam referência a prazos ou condições para repasse de recursos, sem fixar o correspondente cronograma de execução física;
- II - não especificam as obras ou serviços a serem executados, nem os materiais a serem adquiridos.

Parágrafo Único. O pagamento de cada parcela relativa a convênios, contratos, acordos, ajustes ou similares deverá observar o cronograma físico-financeiro estabelecido e o que dispõe este Capítulo.

Art. 37 O Órgão ou Entidades convenientes ou contratante entregará cópia do convênio, contrato, acordo, ajuste ou similar à Secretaria do Planejamento para fins de acompanhamento, controle e avaliação.

Art. 38 As prestações de contas de recursos de convênios, contratos, acordos, ajustes ou similares deverão ser elaboradas pelos respectivos executores e remetidas, cópias, ao Tribunal de Contas do Estado e a Secretaria do Planejamento.

CAPÍTULO VI

DA PRESTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DAS CONTAS

Art. 39 A Coordenadoria de Controle Interno do Município será a responsável pela análise das Prestações de Contas, que adotará providências para ampla fiscalização da gestão fiscal, no que concerne:

- I - ao cumprimento no que couber do disposto nos artigos 58 e 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal;
- II - ao aspecto formal de processualística;
- III - ao aspecto físico do cumprimento da obrigação, quando se tratar de obras, prestação de serviços ou fornecimento de bens.

Art. 40 O Poder Executivo Municipal, de conformidade com o que determina o inciso I do § 1º, do artigo 51, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, encaminhará a consolidação de suas contas ao Poder Executivo da União e do respectivo Estado, até 30 de abril do ano subsequente ao fechamento do exercício financeiro passado.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 41 Os diversos Órgãos da Administração acompanharão a execução de seus programas por meio de relatórios microprocessados, regularmente, enviados por intermédio do setor responsável pelo orçamento da Secretaria do

Planejamento, até o mês subsequente ao da execução e, extraordinariamente, quando solicitado pelo Órgão.

Art. 42. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 08 de janeiro de 2001.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

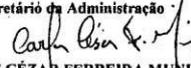

HAROLDO COUTINHO DE LUCENA
Vice-Prefeito


EVERALDO SARMENTO
Secretário do Planejamento


VICENTE CHAVES ARAÚJO
Secretário das Finanças

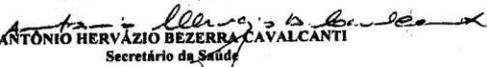

RUY MANOEL CARNEIRO BARBOSA BELCHIOR
Secretário do Gabinete Civil

FERNANDO ANTONIO DIAS
Secretário da Administração


CARLOS CÉZAR FERREIRA MUNIZ
Coordenador de Comunicação Social


CARLOS PESSOA DE AQUINO
Procurador Geral

NEROALDO PONTES DE AZEVEDO
Secretário da Educação e Cultura

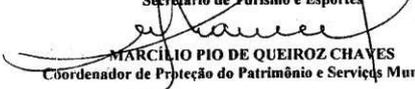

ANTÔNIO HERVÁZIO BEZERRA CAVALCANTI
Secretário da Saúde

SAULO LINS NOBREGA
Secretário de Infra-Estrutura

OSÉAS ALMEIDA NETO
Secretário do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

ISA SILVA DE ARROXELAS MACEDO
Secretária do Trabalho e Promoção Social

OSVALDO PESSOA JUREMA
Secretário de Turismo e Esportes


MARCÍLIO PIO DE QUEIROZ CHAVES
Coordenador de Proteção do Patrimônio e Serviços Municipais

DE RETO Nº 4.173 DE 08 DE JANEIRO DE 2001

APROVA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2001, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso V, da Lei Orgânica para o Município,

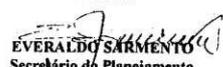
DECRETA:

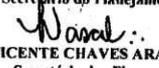
Art. 1º Fica aprovado, nos termos dos anexos a este Decreto, o Quadro de Detalhamento da Despesa dos Órgãos da Administração Direta do Poder Executivo, para o exercício financeiro de 2001.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 08 de janeiro de 2001.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


EVERALDO SARMENTO
Secretário do Planejamento


VICENTE CHAVES ARAÚJO
Secretário das Finanças


RUY MANOEL CARNEIRO BARBOSA BELCHIOR
Secretário do Gabinete Civil

FERNANDO ANTONIO DIAS
Secretário da Administração

CARLOS PESSOA DE AQUINO
Procurador Geral do Município

SAULO LINS NOBREGA
Secretário de Infra-Estrutura

OSVALDO PESSOA JUREMA
Secretário de Turismo e Esportes

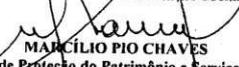

ANTÔNIO HERVÁZIO BEZERRA CAVALCANTI
Secretário da Saúde

ISA SILVA DE ARROXELAS MACEDO
Secretária do Trabalho e Promoção Social

OSÉAS ALMEIDA NETO
Secretário do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

NEROALDO PONTES DE AZEVEDO
Secretário da Educação e Cultura

CARLOS CÉZAR FERREIRA MUNIZ
Coordenador de Comunicação Social


MARCÍLIO PIO CHAVES
Coordenador de Proteção do Patrimônio e Serviços Municipais

DE RETO Nº 4.174, DE 08 DE JANEIRO DE 2001

APROVA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DESCENTRALIZADA, FUNDOS E FUNDAÇÕES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2001, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso V, da Lei Orgânica para o Município,

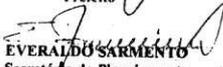
DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, nos termos dos anexos a este Decreto, o Quadro de Detalhamento da Despesa dos Órgãos da Administração Direta Descentralizada, Fundos e Funções instituídas ou mantidas pelo Poder Público, para o exercício financeiro de 2001.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 08 de janeiro de 2001.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


EVERALDO SARMENTO
Secretário do Planejamento


VICENTE CHAVES ARAÚJO
Secretário das Finanças

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
02.10: 07.020 2.078	ASSIGNAR AO FUNDO RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS AO FORTALECIMENTO DAS AÇOES E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR.					248.137
	ASSESSORIA TECNICA	3111.02	00	FIS		2.914
		3120.00	00	FIS		18.525
	EXECUTAR AS AÇOES RELACIONADAS COM O EXERCICIO DE DIRECAO, SUPERVISAO, COORDENACAO E ACESSORIAMENTO TECNICO.	3131.00	00	FIS		2.261
		3132.00	00	FIS		41.967
		4120.00	00	FIS		2.656
						67.463
02.10: 07.021 2.008	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3111.01	00	FIS		2.152.989
		3111.02	00	FIS		36.297
	PROMOVER O DESEMPENHAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVICO PUBLICO MUNICIPAL.	3131.00	00	FIS		78.194
		3132.00	00	FIS		5.711
		3253.00	00	FIS		731.682
		4120.00	00	FIS		115
						3.111
						3.008.098
02.10: 07.021 2.074	ASSESSORIA E APOIO AO CERIMONIAL	3111.02	00	FIS		1.889
		3120.00	00	FIS		5.254
	EXECUTAR AÇOES-RECURSOS AO CONTROLE, ACOMPANHAMENTO, COORDENACAO E ASSESSORIA DAS ATIVIDADES SOCIAIS DO GABINETE DO PREFEITO	3132.00	00	FIS		32.874
		4120.00	00	FIS		1.836
						41.844

TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. SOCIAIS DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
115.542	2.267.507	1.033.997	7.643	56.395			56.395
115.542	2.267.507	1.033.997	7.643	56.395			56.395

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
02.00	GABINETE DO PREFEITO					
02.10	ASSESSORIA MILITAR					

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
02.10: 07.020 2.079	ASSESSORAMENTO MILITAR	3111.02	00	FIS		8.296
		3120.00	00	FIS		1.607
	ASSISTIR DIRETAMENTE O PREFEITO NOS ASSUNTOS DE NATUREZA MILITAR E PRESERVAR SUA SEGURANCA E DE SUA FAMILIA	3132.00	00	FIS		2.748
						12.651

TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. SOCIAIS DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
12.651	8.296	4.355					4.355
12.651	8.296	4.355					4.355

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
02.00	GABINETE DO PREFEITO					
02.10	DEPENDENCIA DE CONTROLE INTERNO					

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
02.10: 06.012 2.192	AUDITORIA E CONTROLE INTERNO	3111.01	00	FIS		881.493
		3111.02	00	FIS		2.465
	COORDENAR, SUPERVISAR E EXECUTAR AS ATIVIDADES DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO DE MODO A QUE SE CONSIDERA AVALIAR E CONTROLAR OS GASTOS EFETUADOS NA ADMINISTRACAO MUNICIPAL ALÉM DE MANUTER A CONTINUA COM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO.	3120.00	00	FIS		9.914
		3132.00	00	FIS		5.720
		4120.00	00	FIS		1.690
						902.282

TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. SOCIAIS DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
902.282	883.398	16.894	1.690				1.690
902.282	883.398	16.894	1.690				1.690

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
02.000	GABINETE DO PREFEITO					
02.200	GABINETE DO PREFEITO-ENTIDADES SUPERVISIONADAS					

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
02.200 03.04.013 2.136	ATIVIDADE A CARGO DA EMUR	3211.02	00	FIS		13.295
						13.295
02.200 03.08.021 2.135	ATIVIDADE A CARGO DO STRANS	3211.02	00	FIS		84.001
						84.001
02.200 03.08.021 2.136	ATIVIDADE A CARGO DA EMUR	3211.02	00	FIS		1.060.571
						1,060,571
02.200 10.07.020 2.136	ATIVIDADE A CARGO DA EMUR	3211.01	00	FIS		160.530
		3211.02	00	FIS		12.272
						172.802
02.200 10.07.021 2.136	ATIVIDADE A CARGO DA EMUR	3211.01	00	FIS		2.277.930
		3211.02	00	FIS		435.682
						2.813.612

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
02.200 10.58.321 2.136	ATIVIDADE A CARGO DA EMUR	3211.02	00	FIS		237.278
						237,278
02.200 10.60.325 2.136	ATIVIDADE A CARGO DA EMUR	3211.01	00	FIS		8.698.771
		3211.02	00	FIS		8.487.126
		4311.01	00	FIS		134.402
		4311.01	05	FIS		4.231.164
						21.551.463
02.200 15.82.492 2.136	ATIVIDADE A CARGO DA EMUR	3211.01	00	SRG		742.682
						742,682
02.200 15.82.495 2.135	ATIVIDADE A CARGO DO STRANS	3211.01	00	SRG		80.423

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
02.000	GABINETE DO PREFEITO					
02.200	GABINETE DO PREFEITO-ENTIDADES SUPERVISIONADAS					

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
02.200 15.84.492 2.135	ATIVIDADE A CARGO DA EMUR	3211.02	00	SRG		146.250
						146,250
02.200 16.91.020 2.135	ATIVIDADE A CARGO DO STRANS	3211.01	00	FIS		370.062
						370,062
02.200 16.91.021 2.135	ATIVIDADE A CARGO DO STRANS	3211.01	00	FIS		491.353
		3211.02	00	FIS		13.067
						504,420
02.200 16.91.023 2.135	ATIVIDADE A CARGO DO STRANS	3211.02	00	FIS		3.111
						3,111
02.200 16.91.571 2.135	ATIVIDADE A CARGO DO STRANS	3211.01	00	FIS		2,014,874
		3211.02	00	FIS		123,795
						2,138,669
02.200 16.91.573 2.135	ATIVIDADE A CARGO DO STRANS	3211.02	00	FIS		94.093
						94,093
02.200 16.91.575 2.135	ATIVIDADE A CARGO DO STRANS	3211.02	00	FIS		5.185

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
02.000	GABINETE DO PREFEITO					
02.200	GABINETE DO PREFEITO-ENTIDADES SUPERVISIONADAS					

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
						5.185
						5,185

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
02.00	GABINETE DO PREFEITO					
02.20	INTENDENCIA DE TRANSPORTES E TRANSITO DE JOAO PESSOA - STRANS					

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
02.20: 08.021 2.006	ENCARGOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3192.00	00	FIS		84.001
		3192.00	20	FIS		23.995
	EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ENCERRADOS CUMPRIDO COMPROMISSO RECONHECIDOS.					107.996
02.20: 08.492 2.005	ENCARGOS COM A PREVIDENCIA SOCIAL	3113.00	20	SRG		4.148
	ASSIGNAR A POLITICA DE SEGURANCA SOCIAL DEFINIDA NA LEGISLACAO VIGENTE.					4,148
02.20: 08.495 2.005	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3251.00	00	SRG		80.423
	ASSIGNAR A SUBSISTENCIA PRECATORIA A QUE PASAM OS INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.					80,423
02.20: 08.492 2.046	FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3280.00	20	SRG		30.662

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	BSF	DETALHAMENTO	TOTAL
02.20	01.020 2.047	ASSIGNAR AO SERVIDOR PUBLICO A CONSTITUICAO DE PATRIMONIO INDIVIDUAL PROGRESSIVO MEDIANTE O RECOLHIMENTO COMPULSORIO DE CONTRIBUICOES.				20.662
						359.374
02.20	01.021 2.008	MANTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3111.01	00	PIS	466.764
		PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS TENDO EM VISTA MAQUILIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	3111.02	00	PIS	24.578
		ESTABELEÇER A CONTRATAÇÃO PESSOAL-00	3120.00	20	PIS	83.752
		CURSOS A REALIZAR (UNID)-01	3132.00	20	PIS	10.112
			3132.00	20	PIS	364.532

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

02.00	GABINETE DO PREFEITO					
02.20	RESPONSABILIDADE EM TRANSPORTES E TRÁNSITO DE JOÃO PESSOA - STRANS					

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	BSF	DETALHAMENTO	TOTAL
02.20	01.022 2.008					1.335.968
02.20	01.023 2.084	CAMPANHA EDUCATIVA E INFORMATIVA	3120.00	20	PIS	2.385
		PROMOVER CAMPANHAS EDUCATIVAS E INFORMATIVAS SOBRE A OPERACAO E SEGURANCA DOS SERVICOS MOVILIZADOS DE TRANSPORTES PUBLICOS DE PASSEIROS, NO AMBITO DO MUNICIPIO, SEM COMO CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRÁNSITO, OBJETIVANDO A REDUÇAO DE ACIDENTES E VITIMAS DO TRÁNSITO.	3131.00	20	PIS	2.725
		CAMPANHA EDUCATIVA PARA TAXISTA A REALIZAR (UNID)-01	3132.00	20	PIS	3.111
		CAMPANHA EDUCATIVA PARA OPERADORES A REALIZAR (UNID)-01	3132.00	20	PIS	9.121
		CAMPANHA EDUCATIVA PARA USUÁRIOS A REALIZAR (UNID)-01				
		CAMPANHA DE COMUNICAÇÃO VISUAL VOLTADA PARA O TURISTA A REALIZAR (UNID)-02				
02.20	01.217 2.024	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3120.00	20	PIS	2.893
		PROMOVER A QUALIFICAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DO ÓRGÃO E OPERADORES DE SISTEMA DE TRANSPORTES, ATRAVÉS DE CURSOS, REQUALIFICAÇÃO E OUTROS EVENTOS, OBJETIVANDO A OFERTA DE MELHORES SERVIÇOS PARA O USUÁRIO.	3131.00	20	PIS	14.371
		PESSOAL A TREINAR (PESSOAS)-600	3132.00	20	PIS	12.907
02.20	01.572 2.088	LANÇM EXEC. POLITICA DE TRANSP. E TRÁNSITO	3111.01	00	PIS	1.819.579
		COORDENAR, PROGRAMAR, PLANEJAR E EXECUTAR A POLÍTICA INTEGRADA DE TRANSPORTES E TRÁNSITO ATRAVÉS DO APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO E GERENCIAL DA EMPRESA.	3111.02	00	PIS	195.277
		RECURSO DE PLANEJAMENTO DE OBRAS DE ANUO EXTERNO DA LINHA A EXECUTAR (UNID)-15	3120.00	20	PIS	16.336
		FORMAÇÃO DO CONTROLE OPERACIONAL DO TRANSPORT	3131.00	00	PIS	32.688
			3131.00	00	PIS	11.275
			3131.00	20	PIS	12.967
			3132.00	00	PIS	112.520
			3132.00	20	PIS	160.377
			3251.00	00	PIS	19

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

02.00	GABINETE DO PREFEITO					
02.20	RESPONSABILIDADE EM TRANSPORTES E TRÁNSITO DE JOÃO PESSOA - STRANS					

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	BSF	DETALHAMENTO	TOTAL
02.20	01.513 2.048	SEGURANCA E OPERAC. TRANSP. TRÁNSITO	3121.00	00	PIS	10.620
		ATENDER DESPESAS COM SINALIZACAO DAS RUAS E AVENIDAS DA CAPITAL NO SENTIDO DE ABREVIAR-LAS AO PLAZO DE VEICULOS E PEDESTRES.	3121.00	20	PIS	44.284
			3131.00	00	PIS	13.096
			3132.00	00	PIS	83.483
			3132.00	20	PIS	186.462
02.20	01.815 2.030	CONSERVACAO DE VIAS URBANAS	3120.00	20	PIS	5.511
		CONSERVAR MELHORAR CONDICAO DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DE TRANSPORTES COLETIVOS ATRAVES DA CONSERVACAO E MANUTENCAO DAS VIAS URBANAS.	3122.00	00	PIS	5.185
			3132.00	20	PIS	11.096

TOTAL	PESSOAL E SOCIAIS DA DIVIDA	JURIS E SOC. (CORRENTES)	OUTRAS DESP. (CORRENTES)	INVESTIMENTOS	INVESTIMENTOS FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
4.717.317	2.936.458	1.324.200	1.354.662	363.797	363.797		
4.602.044	2.914.287		1.324.200				
115.273	84.931		30.662				

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

02.00	GABINETE DO PREFEITO					
02.20	RESPONSABILIDADE EM TRANSPORTES E TRÁNSITO DE JOÃO PESSOA - STRANS					

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	BSF	DETALHAMENTO	TOTAL
--------	----------------	----------	----	-----	--------------	-------

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	BSF	DETALHAMENTO	TOTAL
02.202	03.04.013 2.035	EXECUCAO DE SENTENÇAS JUDICIARIAS	3191.00	00	PIS	13.295
		REPERIR PAGAMENTO DE DIVIDAS EXIGIDAS EM PERCUSSIONES CONTRA SENTENÇAS JUDICIARIAS JUDICADAS CONTRA A EMPLR.				13.295
02.202	03.08.021 2.006	ENCARGOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3192.00	00	PIS	1.060.571
		REPARAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES CONFERINDO COMPROMISSOS ASSUMIDOS.				1.060.571
02.202	10.07.020 2.041	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3111.01	00	PIS	158.135
		PROMOVER A POLITICA DE LIMPEZA URBANA ATRAVES DA SUPERVISAO E COORDENACAO DAS ACOES DE PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, TENDO EM VISTA A MELHORIA DOS SERVICOS OPERADOS A POPULACAO.	3111.02	00	PIS	2.396
		CURSOS A REALIZAR (UNID)-12	3121.00	00	PIS	6.136
			3121.00	00	PIS	
02.202	10.09.021 2.008	MANTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3111.01	00	PIS	2.373.101
		PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS TENDO EM VISTA MAQUILIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	3111.02	00	PIS	4.792
		ESTABELEÇER A CONTRATAÇÃO PESSOAL-13	3120.00	00	PIS	118.636
		CURSOS A REALIZAR (UNID)-12	3132.00	00	PIS	15.343
		ADQUIRIR E ALMOXARFAR A CONSTRUIR (UNID)-02	3251.00	00	PIS	301.785
		EQUIPAMENTOS ELETRONICOS A ADQUIRIR (UNID)-10	4120.00	20	PIS	36
						46.630
02.202	10.58.323 2.198	MANTENCAO DE PROGRAMAS ESPECIAIS	3131.00	00	PIS	11.295
		PROCEDER OBRAS DE MELHORAMENTOS DE VIAS E LOGADOUROS PUBLICOS EM REDE DE PARCELA	3132.00	00	PIS	227.987
		VIAS E LOGADOUROS A MELHORAR (UNID)-175				227.987
02.202	10.60.325 2.083	MANTENCAO DOS SERVICOS OPERACIONAIS	3111.01	00	PIS	8.683.031

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

02.00	GABINETE DO PREFEITO					
02.202	AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMPLR					

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	BSF	DETALHAMENTO	TOTAL
02.202	10.60.325 2.083	ASSIGNAR A EMPLR O SUPORTE OPERACIONAL NECESSARIO E INDISPONIVEL AO SEU DESEMPENHO E FUNCIONAMENTO.	3111.02	00	PIS	9.584
		ESTABELEÇER A CONTRATAÇÃO PESSOAL-13	3120.00	00	PIS	446.932
		CURSOS A REALIZAR (UNID)-12	3132.00	20	PIS	101.813
			3132.00	20	PIS	20.742
		CONSTRUCAO DE GALPAO P/COLETA SELETIVA (UNID)-02	3132.00	00	PIS	8.040.194
		CAMPANHAS EDUCATIVAS E INFORMATIVAS A REALIZAR (UNID)-02	3253.00	00	PIS	136.891
		CONSERVACAO CARROCERIA A ADQUIRIR (UNID)-01	4120.00	00	PIS	9.956
		CAMPANHA PARA LANCACAO DE RECURSOS (UNID)-01				124.446
		CAMPANHA EDUCATIVA (UNID)-02				
		CAMPANHA EDUCATIVA P/COLETA SELETIVA (UNID)-01				
		CONTRATO DE COLETA SELETIVA (UNID)-01				
		VEICULO PARA COLETA DE DEFEITO ACESSO (UNID)-02				
02.202	10.60.325 2.084	ATERRO SANITARIO	4110.00	05	PIS	4.231.164
		ADOTAR MEDIDAS E PROCEDIMENTOS ADEQUADOS DE CONTROLE SANITARIO A DESTINACAO FINAL DOS RESIDUOS SOLIDOS URBANOS.				
02.202	15.02.492 2.005	ENCARGOS COM A PREVIDENCIA SOCIAL	3113.00	00	SGR	742.682
		ASSIGNAR A POLITICA DE SEGURIDADE SOCIAL DEPENDENTE NA LEGISLACAO VIGENTE.				
02.202	15.84.492 2.046	FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3280.00	00	SGR	146.250
		ASSIGNAR AO SERVIDOR PUBLICO A CONSTITUICAO DE PATRIMONIO INDIVIDUAL PROGRESSIVO MEDIANTE O RECOLHIMENTO COMPULSORIO DE CONTRIBUICOES.				

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

02.00	GABINETE DO PREFEITO					
02.202	AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMPLR					

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	BSF	DETALHAMENTO	TOTAL
TOTALS						146.250
TOTALS						
FISCAL						
SEGURIDADE						

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

02.00	GABINETE DO PREFEITO					
02.202	RESPONSABILIDADE EM TRANSPORTES E TRÁNSITO DE JOÃO PESSOA - STRANS					

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	BSF	DETALHAMENTO	TOTAL
--------	----------------	----------	----	-----	--------------	-------

ATEROS E ORIENTAR O PÚBLICO A REUNIR ENCOMEN- DOS AOS DIVERSOS GRUPOS COMPRISES NA RESTRUTURA MUNICIPAL, SEM COMO PROMOVER A ASSISTÊNCIA FIMA- CIADA A PESSOAS CRIANÇAS, IDOSOS E DOENTES. FIMA- CIADA A CONFORMAR SUAS NECESSIDADES DE SA- LUDE E SOCIAÇÃO.	3132.00	00	SSC	100.328
	3254.00	00	SSC	4.316
	3255.00	00	SSC	4.060
	3259.00	00	SSC	5.241
	4129.00	00	SSC	1.037
POPULAÇÃO A BENEFICIAR (PESSOA)*2300				117.285
TOTAL				
TAIS	117.285			
SCAL				
ENTRADA	117.285			

QUADRO 7 - ESTABELECIMENTO DA DESPESA

04.00	SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
04.10	CURTO DO PROCURADOR

CODIC	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	BSF	DETALHAMENTO	TOTAL
04.101	04.011 2.038	EXERCICIO DE FUNCOES JUDICARIAS	3191.00	00	PTB	4.905.129
		PAGAR ACOES DIRETAS CONTRA O MUNICÍPIO.				
		PARCELAS A SEREM PAGAS (UNIDADE)*25				4.905.129
04.101	04.029 2.038	ASSISTENCIA JURIDICA	3111.00	00	PTB	1.655
		ADQUIRIR O MUNICÍPIO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL- MENTE/RECURSO O ASSASSAMENTO E CONSULTORIA JURI- DICA/PROCURER A DESPESA DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL.	3120.00	00	PTB	13.482
			3132.00	00	PTB	12.445
			4129.00	00	PTB	16.593
04.101	04.031 2.008	MANTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3111.01	00	PTB	269.325
		PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVICOS ADMINIS- TRATIVOS TENDO EM VISTA MANTER A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.	3111.02	00	PTB	2.074
			3111.08	00	PTB	10.371
			3132.00	00	PTB	19.821
			3253.00	00	PTB	3
			4129.00	00	PTB	16.593
TOTAL						
TAIS	5.391.671	378.499	4.983.896	33.186		
SCAL	5.391.671	378.499	4.983.896	33.186		
ENTRADA						

QUADRO 8 - ESTABELECIMENTO DA DESPESA

07.00	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
07.10	SECRETARIA DO SECRETARIO

CODIC	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	BSF	DETALHAMENTO	TOTAL
07.101	07.040 2.103	MANTENCAO, SUPERVISAO E COORDENACAO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO	3111.02	00	PTB	1.740
		DESEMPENHAR AS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, SEMI- NISTRACAO E FISCALIZACAO, SEM COMO SUPERVISAO E COORDENACAO AS POLITICAS, DIRETRIZES E ACOES DO GO- VERNO MUNICIPAL.	3120.00	00	PTB	1.037
			3132.00	00	PTB	1.348
			4129.00	00	PTB	2.074
						1.950
07.101	07.071 2.109	CONTROLE AO FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO E PROTECCAO	3214.01	00	PTB	5.295
		ASSIGNAR OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSARIOS A EXECUCAO DA POLITICA ORCAMENTARIA DO MUNICÍPIO.	3214.02	00	PTB	11.438
			3214.03	00	PTB	1.037
			4127.00	00	PTB	5.185
			4127.00	00	PTB	1.037
07.101	07.081 2.099	MANTENCAO DO CONSELHO DE HABITACAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.	3129.00	00	PTB	1.037
		GARANTIR A PARTICIPACAO DA COMUNIDADE NA FORMU- LACAO E IMPLEMENTACAO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS, DE SAUVEDADE BASICO, SEM COMO EM PROGRAMAS DE PROMOCAO SOCIAL VINCULADOS A EMPREENDIMENTOS HABI- TACIONAIS.	3131.00	00	PTB	363
			3132.00	00	PTB	363
			4129.00	00	PTB	1.037
07.101	07.091 2.100	ADQUISICAO DE IMOVEIS	4110.00	00	PTB	207.410
		FORA O MUNICÍPIO DAS CONDICAOES NECESSARIAS AO QUA- LIS RESPEITO AS NECESSIDADES COM A AQUISICAO E DESA- PROPRIACAO DE IMOVEIS DE INTERESSE PUBLICO.	4210.00	00	PTB	155.558
		ADQUIRIR OU DESAQUIRIR IMOVEIS (IMOVEIS)*20				362.968
07.101	07.101 2.105	MANTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	3111.02	00	PTB	1.037
		GARANTIR A PARTICIPACAO DA COMUNIDADE NA FORMU- LACAO E IMPLEMENTACAO DE ACOES VOLTADAS PARA O APER- FEIÇOAMENTO DO PROCESSO DE URBANIZACAO DO MUNICI- PIO.	3120.00	00	PTB	2.074
			3131.00	00	PTB	726
			3132.00	00	PTB	1.037
			4129.00	00	PTB	1.037

QUADRO 9 - ESTABELECIMENTO DA DESPESA

07.00	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
07.10	SECRETARIA DO SECRETARIO

CODIC	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	BSF	DETALHAMENTO	TOTAL
07.101	07.321 2.105					4.874

07.101	07.321 2.109	CONTROLE AO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	3214.01	00	PTB	519
		ASSIGNAR OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSARIOS A EXECUCAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO.	3214.02	00	PTB	1.558
			3214.03	00	PTB	1.037
			4127.00	00	PTB	519
			4127.00	00	PTB	1.037
TOTAL						4.150
TAIS	404.399	8.481	24.060	211.940	155.558	7.260
SCAL	404.399	8.481	24.060	211.940	155.558	7.260
ENTRADA						

QUADRO 10 - ESTABELECIMENTO DA DESPESA

07.00	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
07.10	SECRETARIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

CODIC	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	BSF	DETALHAMENTO	TOTAL
07.101	07.021 2.018	MANTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3111.01	00	PTB	1.416.807
		PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVICOS ADMINIS- TRATIVOS TENDO EM VISTA MANTER A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.	3111.02	00	PTB	11.408
			3120.00	00	PTB	176.299
			3131.00	00	PTB	224.261
			3253.00	00	PTB	155.558
			4129.00	00	PTB	15.556
TOTAL						1.800.324
TAIS	1.800.324	1.428.221	356.746	15.556		
SCAL	1.800.324	1.428.221	356.746	15.556		
ENTRADA						

QUADRO 11 - ESTABELECIMENTO DA DESPESA

07.00	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
07.10	SECRETARIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CODIC	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	BSF	DETALHAMENTO	TOTAL
07.101	07.040 2.101	PROGRAMACAO E CONTROLES ORCAMENTARIO	3120.00	00	PTB	1.037
		EXERCER A COORDENACAO DA FORMULACAO DOS INSTRUMEN- TOS DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA DO ACOMODAMENTO COMPLETO E AVALIACAO DE EXECUCAO DOS ORCAMENTOS MUNICIPALIS, SEM COMO REALIZAR AS ARTICULACAOES NE- CESSARIAS AO FUNCIONAMENTO DA DIRETORIA	3131.00	00	PTB	1.037
			3132.00	00	PTB	2.074
			4129.00	00	PTB	1.037
						5.185
TOTAL						
TAIS	5.185		4.148	1.037		
SCAL	5.185		4.148	1.037		
ENTRADA						

QUADRO 12 - ESTABELECIMENTO DA DESPESA

07.00	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
07.10	SECRETARIA DE GERENCIAMENTO E CADASTRO TRABAHO

CODIC	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	BSF	DETALHAMENTO	TOTAL
07.101	07.022 2.102	CADEASTRO TECNICO	3129.00	00	PTB	7.259
		PROMOVER ACOES DESTINADAS A ATIVIDADES DE CADAS- TRAMENTO TECNICO DOS IMOVEIS PREDIAIS E TERREIROS, REAIS DA CIDADE DE JOAO PESSOA.	3131.00	00	PTB	10.371
			3132.00	00	PTB	15.556
			4129.00	00	PTB	519
						30.896
07.101	07.024 2.106	GERENCIAMENTO	3111.02	00	PTB	1.556
		PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE BANCOS DIGITAIS E DE PREVIDENCIA DE BASE GERENCIADAS, COM A FINALI- DADE DE APOIAR A GERACAO E O PLANEJAMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO.	3120.00	00	PTB	10.371
			3131.00	00	PTB	15.556
			3132.00	00	PTB	519
			4129.00	00	PTB	15.556
						362.968
07.101	07.321 2.101	RECADASTRAMENTO URBANO	3129.00	00	PTB	10.371
		PROMOVER A REALIZACAO DO RECADASTRAMENTO DE TODOS OS IMOVEIS PREDIAIS E TERREIROS DA CIDADE DE JOAO PESSOA.	3131.00	00	PTB	41.223
			3132.00	00	PTB	193.705
			3132.00	00	PTB	519
			4129.00	00	PTB	5.185
TOTAL						187.863
TAIS	347.415	1.556	319.933	25.926		
SCAL	347.415	1.556	319.933	25.926		
ENTRADA						

TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS DA DIVIDA	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVESTIMENTOS FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAL	1.229.294	1.192.997	25.926	10.371			
SCAL	1.229.294	1.192.997	25.926	10.371			
SUBTOTAL							

QUADRO - ESTABELECIMENTO DA DESPESA

08.00. SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
08.10. SETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	BSF	DETALHAMENTO	TOTAL
08.10.1.07.021.2.054	IMPLEMENTACAO DO PROTOCOLO GERAL	3120.00	00	FIS	8.256	8.256
	IMPLEMENTAR E ATUALIZAR O PROTOCOLO GERAL TORNA-DO-O COMPUTARIZADO COM A DIMENSÃO DO SISTEMA CONTROLADO PARA MELHORAR O ATENDIMENTO AOS ORGÃOS INTEGRANTES DA ESTRUTURA BÁSICA DO MUNICÍPIO.	4120.00	00	FIS	10.371	10.371
	COMPRADORA A ADQUIRIR (UNID)=01					
	IMPRESSORA A ADQUIRIR (UNID)=01					
	ARMARIO DE ACO A ADQUIRIR (UNID)=01					
	MAQUINA DE ESCRITA A ADQUIRIR (UNID)=01					
						18.627
08.10.1.07.021.2.057	MANUTENCAO DO ARQUIVADO CENTRAL	3120.00	00	FIS	59.112	59.112
	ABASTECER OS ORGÃOS INTEGRANTES DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA SEM COM MATERIAIS NECESSARIOS A REALIZACAO E FUNCIONAMENTO DA SUA MAQUINA ADMINISTRATIVA					
						59.112
08.10.1.07.021.2.059	MANUTENCAO, AQUISICAO E REQUISITAMENTO DE MOBILIARIO E DOS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	3120.00	00	FIS	20.741	20.741
	ASSURAR MELHORES CONDICAOES DE TRABALHO ATRAVES DA MANUTENCAO, AQUISICAO E REQUISITAMENTO DE MOBILIAES, DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS.	4120.00	00	FIS	31.112	31.112
						51.853
08.10.1.09.041.2.002	MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	3111.03	00	FIS	2.074	2.074
	PROCEBER O LEVANTAMENTO DE DADOS INSTITUCIONAIS VISANDO A CRIACAO, FUSAO, SUBSTITUCAO E EXTINCAO DE ORGÃOS E SETORES ELABORADOS COM BASE NA LEI COMPLEMENTAR N.11/97 - QUE REESTRUTURA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DO MUNICÍPIO	3120.00	00	FIS	3.111	3.111
	ESTUDOS A REALIZAR (ESTUDO)=01					
	REQUISIÇÃO A REALIZAR (REQ)=01					
	CONSULTORIA DE LEGISLAÇÃO A REALIZAR (UNID)=02					
						51.853

QUADRO - ESTABELECIMENTO DA DESPESA

08.00. SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
08.10. SETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	BSF	DETALHAMENTO	TOTAL
08.10.1.07.021.2.058	DOCUMENTO A REALIZAR (DOCUMENTO)=06	3120.00	00	FIS	10.371	10.371
	REORGANIZAR O ARQUIVO CENTRAL	4120.00	00	FIS	10.371	10.371
	ORGANIZAR O ARQUIVO CENTRAL ASSURANDO O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ESPECIFICAS DO SETOR DE FORMA QUE SEJA EM ACORDO COM AS NORMAS DO CONSELHO REGIONAL DE ARQUITETOS - CONREB - RESOLUCAO N. 04 DE 28.03.94, E ASESORAMENTO TECNICO ESPECIALIZADO					
						20.742

TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS DA DIVIDA	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVESTIMENTOS FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAL	182.818	2.074	105.779	54.965			
SCAL	182.818	2.074	105.779	54.965			
SUBTOTAL							

QUADRO - ESTABELECIMENTO DA DESPESA

08.00. SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
08.10. COORDENADORIA DE INFORMATICA

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	BSF	DETALHAMENTO	TOTAL
08.10.1.07.024.2.018	MANUTENCAO DO SISTEMA DE INFORMATIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3111.03	00	FIS	2.391	2.391
	IMPLEMENTAR OS SISTEMAS INFORMATIZADOS DISCORDE DE INFORMACOES SOBRE O PESSOAL, PAGAMENTOS, MATERIAIS, PATRIMONIO, LICITACOES, PROTOCOLO, CADASTRO FISCAL, MOVIMENTO, LICITACAO, TERMO DE VISTA MANUTENCAO E PRODUTIVIDADE DO SERVICO PUBLICO MUNICIPAL	3120.00	00	FIS	5.185	5.185
		4120.00	00	FIS	10.371	10.371
						18.149

TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS DA DIVIDA	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVESTIMENTOS FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAL	18.149	2.391	5.185	10.371			
SCAL	18.149	2.391	5.185	10.371			
SUBTOTAL							

QUADRO - ESTABELECIMENTO DA DESPESA

08.00. SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
08.20. SECRETARIA DE ADMINISTRACAO-ESTADUAIS

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	BSF	DETALHAMENTO	TOTAL
08.20.1.07.492.2.137	ATIVIDADE A CARGO DO IPAN	3211.01	00	BSG	5.852	5.852
		3211.02	00	BSG	59.112	59.112
		4311.01	00	BSG	9.852	9.852
						78.816

TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS DA DIVIDA	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVESTIMENTOS FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAL	78.816	3.681	59.112				9.852
SCAL	78.816	3.681	59.112				9.852
SUBTOTAL							

QUADRO - ESTABELECIMENTO DA DESPESA

08.30. SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
08.20. INSTITUTO DE PREV. E ASESIST. MUTUC. DE JOAO PESSOA

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	BSF	DETALHAMENTO	TOTAL
08.20.1.02.492.1.111	AMPLIACAO E RECUPERACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO IPAN	4110.00	20	BSG	518.525	518.525
		4120.00	20	BSG	518.525	518.525
		4210.00	20	BSG	207.410	207.410
						1.244.460
08.20.1.02.492.2.098	COORDENACAO E CONTROLE DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3111.01	20	BSG	16.593	16.593
		3111.02	00	BSG	9.852	9.852
		3111.03	20	BSG	2.074	2.074
		3120.00	00	BSG	29.556	29.556
		3120.00	20	BSG	31.112	31.112
		3121.00	20	FIS	10.371	10.371
		3132.00	05	BSG	29.556	29.556
		3132.00	20	BSG	59.112	59.112
		4120.00	00	BSG	9.852	9.852
		4120.00	20	BSG	3.111	3.111
						203.263
08.20.1.02.492.2.212	SERVICIOS A SEGUROS	3191.00	20	BSG	51.853	51.853
		3192.00	20	BSG	51.853	51.853
		3296.00	20	BSG	103.705	103.705
		3299.00	20	BSG	103.705	103.705
						311.116
08.20.1.02.492.2.213	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS DO IPAN	3111.02	20	BSG	10.371	10.371
		3111.03	20	BSG	51.853	51.853
		3121.00	20	BSG	103.705	103.705
		3132.00	20	BSG	103.705	103.705
						269.634

TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS DA DIVIDA	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVESTIMENTOS FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAL	2.028.473	90.743	680.307	1.050.013	207.410		
SCAL	2.028.473	90.743	680.307	1.050.013	207.410		
SUBTOTAL							

QUADRO - ESTABELECIMENTO DA DESPESA

08.00. SECRETARIA DAS FINANÇAS
08.10. SETOR DE SECRETARIO

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	BSF	DETALHAMENTO	TOTAL
08.10.1.07.021.2.098	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3111.01	00	FIS	777.812	777.812
		3111.02	00	FIS	5.275	5.275
		3120.00	00	FIS	114.076	114.076
		3133.00	00	FIS	109.544	109.544
		3132.00	00	FIS	1.006.680	1,006,680
		3253.00	00	FIS	17	17
		4120.00	00	FIS	31,704	31,704
						2,667,112
08.10.1.08.030.1.105	MODERNIZACAO E REESTRUTURACAO DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA E FINANCEIRA	3111.03	00	FIS	4.142	4,142
		3111.03	00	FIS	46,018	46,018
		3120.00	00	FIS	4,149	4,149
		3120.00	00	FIS	6,773	6,773
		3131.00	00	FIS	10,371	10,371
		3131.00	00	FIS	67,678	67,678
		3132.00	00	FIS	10,371	10,371
		3132.00	00	FIS	346,948	346,948
		4110.00	00	FIS	10,371	10,371
		4120.00	00	FIS	54,392	54,392
		4120.00	00	FIS	7,255	7,255
		4120.00	00	FIS	569,244	569,244
						1,644,721

TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS DA DIVIDA	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVESTIMENTOS FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAL	3,711,833	833,274	1,716,589	1,161,970			
SCAL	3,711,833	833,274	1,716,589	1,161,970			
SUBTOTAL							

QUADRO - ESTABELECIMENTO DA DESPESA

08.00. SECRETARIA DAS FINANÇAS
08.10. SECRETARIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	BSF	DETALHAMENTO	TOTAL
08.10.1.08.032.2.092	ASSSORAMENTO ECONOMICO-FINANCEIRO	3111.01	00	FIS	209,291	209,291
		3111.02	00	FIS	1,037	1,037
		3120.00	00	FIS	2,593	2,593

RESUMO AO ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA FISCAL DO MUNICÍPIO.	3131.00	00	FIS	2.074					
	3131.00	00	FIS	21.761					
	3251.00	00	FIS	11					
	4120.00	00	FIS	2.074					
TOTAL									239.347

TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
239.347	210.345		25.928	2.074			
239.347	210.345		25.928	2.074			

QUADRO DE ESTABELECIMENTO DA DESPESA

09.001 SECRETARIA DAS FINANÇAS

09.102 ESTABELECIMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	BSF	DETALHAMENTO	TOTAL
09.103	18.050 2.993	ADMINISTRACAO FISCAL E TRIBUTARIA	3111.01	00	FIS	5.852.832
			3111.02	00	FIS	1.037
			3120.00	00	FIS	4.148
			3131.00	00	FIS	2.594
			3132.00	00	FIS	653.342
			3253.00	00	FIS	11
			4120.00	00	FIS	2.074
TOTAL						6.516.408

TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
6.516.408	5.893.940		660.394	2.074			
6.516.408	5.893.940		660.394	2.074			

QUADRO DE ESTABELECIMENTO DA DESPESA

09.101 SECRETARIA DAS FINANÇAS

09.102 ESTABELECIMENTO GERAL DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	BSF	DETALHAMENTO	TOTAL
09.101	3.006 012 2.694	ADMINISTRACAO CONTABIL E FINANCEIRA	3111.01	00	FIS	134.743
			3111.02	00	FIS	1.037
			3120.00	00	FIS	15.596
			3131.00	00	FIS	15.596
			3132.00	00	FIS	1.814.830
			3253.00	00	FIS	11
			4120.00	00	FIS	2.074
TOTAL						1.983.811

TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
1.983.811	135.787		1.845.958	2.074			
1.983.811	135.787		1.845.958	2.074			

QUADRO DE ESTABELECIMENTO DA DESPESA

10.001 SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA

10.101 VISAO DO SECRETARIO

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	BSF	DETALHAMENTO	TOTAL
10.101	8.07.020 2.122	CONSELHOS SUPERIORES DE EDUCACAO	3120.00	00	FIS	24.820
		MANTER EM PLENO FUNCIONAMENTO OS CONSELHOS SUPERIORES DE EDUCACAO OBSERVANDO CONDICAOES NECESSARIAS AOS PROCESSOS DE DELIBERACAO, HABILITACAO, SUBSIDIUM E FISCALIZACAO DA PRATICA EDUCACIONAL.				
		MANTER CONSELHOS (CONSELHO) = 1				
10.102	8.07.011 2.121	APOIO FINANCEIRO A ACOES EDUCATIVAS	3132.00	00	FIS	50.547
		PRESTAR ASSISTENCIA TECNICA E FINANCEIRA ATRAVES DE CONVENIOS A ENTIDADES COMUNITARIAS E FILANTROPICAS QUE ATUAM NA AREA EDUCACIONAL JUNTO A POPULACAO DE BAIXA RENDA DE BAIXA RENDA.				
		PRESTAR ASSISTENCIA TECNICA E FINANCEIRA(ENTIDADES) =10.				
10.103	8.47.235 2.119	CONCESSAO DE BOLSA ESCOLA E DE BOLSA DE ESTUDO	3254.00	00	FIS	1.514.121
		OPERAR BOLSA-ESCOLA A PARTIR DE BOLSA ALUNA, COM FILIAS NA LINHA ESCOLAR, SEM COMO A CONCESSAO DE BOLSA DE ESTUDOS NOS TERMOS DA LEI.				
		CONCEDER BOLSA ESCOLA (FAMILIAR)=00				
TOTAL						1.514.121

TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
1.589.508			1.589.508				
1.589.508			1.589.508				

QUADRO DE ESTABELECIMENTO DA DESPESA

10.001 SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA

10.101 VISAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	BSF	DETALHAMENTO	TOTAL
10.101	8.41.190 2.111	PROMOCAO DO REGISTRO PRE-ESCOLAR	3131.01	00	FIS	656.319
		ASSIGNAR O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANCA DA FAIXA ETARIA DE 4 A 6 ANOS DE IDADE, PREPARANDO-A PARA A INGRESSO NO REGISTRO ORGANIZADO, OBRIGATORIO, SOB RESPONSABILIDADE DO ACOMPANHAMENTO SISTEMATICO POR TORNOS DA SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA ATUANDO NO SETOR DE EDUCACAO INFANTIL.				
		ATENDER ALUNOS EM IDADE PRE-ESCOLAR (ALUNOS)=5000				
10.102	8.42.187 2.112	BRIBRIBACAO DO ANalfabetismo	3111.01	00	FIS	505.885
		OPERAR ENSINO FUNDAMENTAL ROTATIVO A ADOLASCENTES E ADULTOS				
		OPERAR EDUCACAO A JOVENS E ADULTOS ATRAVES DE TURMAS DE ALFABETIZACAO.				
TOTAL						820.876

TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
1.589.508			1.589.508				
1.589.508			1.589.508				

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	BSF	DETALHAMENTO	TOTAL
10.101	1.07.021 2.008	MANTENCAO DOS SERVICIOS ADMINISTRATIVOS	3111.02	00	FIS	1.820
		PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVICIOS ADMINISTRATIVOS, TENDO EM VISTA MAIORIA DE PRODUTIVIDADE DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, VOLTADO PARA A REALIZACAO DA POPULACAO PESSOAL.				
			3120.00	00	FIS	1.691
			3131.00	00	FIS	2.194
			3132.00	00	FIS	2.251
			4120.00	00	FIS	2.256
TOTAL						12.487

TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
12.487	2.830		7.331	2.256			
12.487	2.830		7.331	2.256			

QUADRO DE ESTABELECIMENTO DA DESPESA

10.001 SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA

10.101 VISAO DE EDUCACAO FISICA E SAUDE ESCOLAR

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	BSF	DETALHAMENTO	TOTAL
10.101	3.46.223 2.114	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	3132.00	00	FIS	3.747
		CIJAR TIPO-ESTRUTURA PARA A PRATICA DA EDUCACAO FISICA E DOS ESPORTES NAS ESCOLAS MUNICIPAIS COM VISAO A PROMOCAO E O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CLIENTELA ESCOLAR				
		REPARAR ESCOLAS (ESCOLA)=02				
		REPARAR AS ESCOLAS: ATENDER ROTATIVO EM GRUPOS DA FAIXA ETARIA DA FAIXA DE OITO ANOS A DOZE ANOS E DOIS ANOS DA FAIXA DE CINCO ANOS A DOZE ANOS				
10.102	3.47.428 2.116	PROGRAMA DE SAUDE ESCOLAR	3131.00	00	FIS	10.371
		OPERAR MELHORES CONDICAOES DE SAUDE AOS ALUNOS DA AREA DE SAUDE, EM PARCERIA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.				
		REALIZAR APOIAMENTO MEDICO-DENTARIO				
10.103	3.48.247 2.117	DESENVOLVIMENTO DE ACOES CULTURAIS E DESPORTIVAS	3120.00	00	FIS	3.384
		PROMOVER EVENTOS CULTURAIS E DESPORTIVOS JUNTO AO ALUNADO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE.				
		REALIZAR EVENTOS (EVENTO)=10				
10.104	3.75.481 1.108	INSTALACAO DE COMITES ANTI-DROGAS	3120.00	00	FIS	11.150
		PROMOVER CAMPANHAS (COMUNICA)=03				
TOTAL						43.306

TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
125.424			122.040	3.384			
125.424			122.040	3.384			

QUADRO DE ESTABELECIMENTO DA DESPESA

10.001 SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA

10.101 VISAO DE RECURSOS ESCOLARES

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	BSF	DETALHAMENTO	TOTAL
10.101	3.47.427 2.115	PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR	3120.00	00	FIS	41.750
		MELHORAR AS CONDICAOES DE ALIMENTACAO DO ALUNADO MEDIANTE A DISTRIBUICAO DE MERENDA ESCOLAR.				
		ALUNOS A ATENDER (ALUNO)=6000				
TOTAL						1.644.140

TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
1.644.140			1,644,140				
1,644,140			1,644,140				

QUADRO DE ESTABELECIMENTO DA DESPESA

10.001 SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA

10.101 VISAO DE ENSINO

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	BSF	DETALHAMENTO	TOTAL
10.101	8.41.190 2.111	PROMOCAO DO REGISTRO PRE-ESCOLAR	3131.01	00	FIS	656.319
		ASSIGNAR O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANCA DA FAIXA ETARIA DE 4 A 6 ANOS DE IDADE, PREPARANDO-A PARA A INGRESSO NO REGISTRO ORGANIZADO, OBRIGATORIO, SOB RESPONSABILIDADE DO ACOMPANHAMENTO SISTEMATICO POR TORNOS DA SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA ATUANDO NO SETOR DE EDUCACAO INFANTIL.				
		ATENDER ALUNOS EM IDADE PRE-ESCOLAR (ALUNOS)=5000				
10.102	8.42.187 2.112	BRIBRIBACAO DO ANalfabetismo	3111.01	00	FIS	505.885
		OPERAR ENSINO FUNDAMENTAL ROTATIVO A ADOLASCENTES E ADULTOS				
		OPERAR EDUCACAO A JOVENS E ADULTOS ATRAVES DE TURMAS DE ALFABETIZACAO.				
TOTAL						820.876

TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
1,644,140			1,644,140				
1,644,140			1,644,140				

QUADRO DE ESTABELECIMENTO DA DESPESA

10.001 SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA

10.101 VISAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	BSF	DETALHAMENTO	TOTAL
10.101	8.41.190 2.111	PROMOCAO DO REGISTRO PRE-ESCOLAR	3131.01	00	FIS	656.319
		ASSIGNAR O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANCA DA FAIXA ETARIA DE 4 A 6 ANOS DE IDADE, PREPARANDO-A PARA A INGRESSO NO REGISTRO ORGANIZADO, OBRIGATORIO, SOB RESPONSABILIDADE DO ACOMPANHAMENTO SISTEMATICO POR TORNOS DA SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA ATUANDO NO SETOR DE EDUCACAO INFANTIL.				
		ATENDER ALUNOS EM IDADE PRE-ESCOLAR (ALUNOS)=5000				
10.102	8.42.187 2.112	BRIBRIBACAO DO ANalfabetismo	3111.01	00	FIS	505.885
		OPERAR ENSINO FUNDAMENTAL ROTATIVO A ADOLASCENTES E ADULTOS				
		OPERAR EDUCACAO A JOVENS E ADULTOS ATRAVES DE TURMAS DE ALFABETIZACAO.				
TOTAL						820.876

TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
1,644,140			1,644,140				
1,644,140			1,644,140				

	ATENDE ALUNOS (ALUNOS)-12000	3122.00	05	FIS	88.037	
		3253.00	03	FIS	226	
10.11	8.42.188 1.031	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	3120.00	00	FIS	10.696
			3120.00	03	FIS	11.279
		EXPANDIR A REDE ESCOLAR TENDO EM VISTA ASSUBSTRAR A OFERTA DE VAGAS A TODOS OS QUR DIAZ PACTISAM.	3120.00	05	FIS	11.279
			3131.00	00	FIS	16.730
			3131.00	03	FIS	22.558
		CONSTRUIR ESCOLAS (ESCOLA)-25	3131.00	05	FIS	1.353
		AMPLIAR ESCOLAS (ESCOLA)-25	3132.00	00	FIS	125.558
			3132.00	01	FIS	43.299
		CONSTRUIR ESCOLAS NOS BAIRROS: BESSA E MANGABEIRA VII, AMPLIAR AS ESCOLAS: DAMASIO FRANCA NO DISTRITO MECANICO, ESCOLAS DA CUNHA NO BAIRRO DAS NOVAS, ALIMENTAR BARRIO, APOIAR SALAS DE MÚSICA E SÔNATO LIRA - EM CRUZ DAS ARMAS, AMPLIAR O NÚMERO DE SALAS DE AULA DO ENSINO FUNDAMENTAL NA ESCOLA MUNICIPAL CANTALICE LERTE MANGABEIRA, NO BAIRRO DAS INDUSTRIAS.	3132.00	05	FIS	1.353
			4120.00	00	FIS	348.015
			4120.00	03	FIS	5.639
			4120.00	05	FIS	251.833
			4120.00	00	FIS	40.196
			4120.00	03	FIS	5.639
			4120.00	05	FIS	56.395

982.822

QUADRO DE ESTABALAMENTO DA DESPESA

10.00	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA					
10.11	ENSINO DE ENSINO					

CODI	ESPECIFICACOES	NATURAZA	PT	BSF	DETALHAMENTO	TOTAL	
10.10	10.10	8.42.188 2.100	ADQUIRIR MICROCOMPUTADORES COMPLETOS (UNID)-25	4210.00	00	FIS	60.537
			ADQUIRIR TIRENOIS EM LOCAIS ESTRATEGICOS (COMPROR MICROPLANEJAMENTO, TENDO EM VISTA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS.				
			ADQUIRIR TIRENOIS				60.937
10.11	10.11	8.42.188 2.113	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3111.01	00	FIS	18.048.502
				3111.02	03	FIS	18.637.226
			GARANTIR A OPORTUNIDADE E CONDIÇÕES DE ESTUDO A POPULAÇÃO DE IDADE ESCOLAR CATEGORIA, ELAVANDO A QUALIDADE DO ENSINO OPERCIDA.	3111.02	00	FIS	11.279
				3120.00	05	FIS	726.256
				3131.00	00	FIS	872.003
				3131.00	05	FIS	28.187
			REBENEFICIAR ALUNOS (ALUNO)-60000.	3132.00	00	FIS	109.619
				3132.00	05	FIS	67.574
				4120.00	00	FIS	642.971
				4120.00	03	FIS	11.279
				4120.00	05	FIS	22.558
10.11	10.11	8.42.188 2.120	DISTRIBUICAO DE MATERIAL DIDACTICO BASICO	3120.00	00	FIS	56.365
				3120.00	03	FIS	56.395
			DISTRIBUIR MATERIAL DIDACTICO BASICO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.	3120.00	05	FIS	56.395
10.11	10.11	8.42.188 2.172	REPARAR ESCOLAS (ESCOLA)-62				171.155
			REPARAR E MANUTENCAO DE UNID. DE ENSINO	3120.00	00	FIS	11.279
				3120.00	03	FIS	11.279
			MANTER E REPARAR A REDE FISICA DE ENSINO, TENDO EM VISTA ASSUBSTRAR O MELHOR FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO MUNICIPAL.	3131.00	00	FIS	25.814
				3131.00	03	FIS	24.375
				3132.00	00	FIS	739.655
				3132.00	03	FIS	22.558
			MANTER E REPARAR ESCOLAS MUNICIPAIS (ESCOLA)-30	4120.00	00	FIS	19.455
			REPARAR AS ESCOLAS: ANITA TRICHEIRO DO VALE - ALT IPIRANO, ANTONIO NAVARRO EM GRAMAPE, DAMASIO DA PAZ NA RUA DO DISTRITO MECANICO, ALIMENTAR BARRIO E APOIAR O TENDÃO EM CRUZ DAS ARMAS, FRANCISCA MOURA	4120.00	03	FIS	22.558
				4120.00	05	FIS	225.579

QUADRO DE ESTABALAMENTO DA DESPESA

10.00	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA					
10.11	ENSINO DE ENSINO					

CODI	ESPECIFICACOES	NATURAZA	PT	BSF	DETALHAMENTO	TOTAL	
10.11	10.11	8.42.188 2.172	EM MANUTENCAO			1.102.592	
10.11	10.11	8.42.188 2.194	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PRODE	3120.00	00	FIS	111.065
				3120.00	05	FIS	242.462
			CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DA GESTAO ESCOLAR ATRAVES DE RECURSOS BASICOS AS UNIDADES ESCOLARES	3131.00	00	FIS	10.371
				3131.00	05	FIS	10.371
			REBENEFICIAR AS UNIDADES EDUCACIONAIS DAS ESCOLAS (UNID EDUCACIONAL)-42	3132.00	00	FIS	10.371
				3132.00	05	FIS	10.371
				4120.00	00	FIS	30.264
				4120.00	05	FIS	103.419
10.11	10.11	8.42.239 1.102	TRANSPORTE ESCOLAR	4120.00	00	FIS	10.969
				4120.00	05	FIS	13.837
			ASSUBSTRAR CONDIÇÕES DE FREQUENCIA A ESCOLA PARA ALUNOS MORADORES DE AREAS DE DIFICIL ACESSO.				
			ADQUIRIR VEICULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR (VEICULO)-62				44.806
10.11	10.11	8.42.239 1.173	REPARAR E CONSERVACAO DE VEICULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR	3120.00	00	FIS	9.788
				3121.00	00	FIS	2.820
				3132.00	00	FIS	2.820
			ASSUBSTRAR CONDIÇÕES DE USO DOS VEICULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR ATRAVES DOS SERVICOS DE MANUTENCAO TECNICA E REPAROS EM GERAL.				
			CONSERVAR VEICULOS (VEICULO)-10				15.428
10.11	10.11	8.47.252 2.118	EDUCACAO ESPECIAL	3120.00	00	FIS	564

	OFERTAR EDUCACAO ESPECIAL A ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIFICAS DISCROMATOS DE FATORES FISICOS, AMBIENTAIS E PSICOLOGICOS.	3120.00	05	FIS	6.091
		3132.00	00	FIS	1.129
		3132.00	05	FIS	12.187
		4120.00	00	FIS	1.129
		4120.00	05	FIS	45.116

98

QUADRO DE ESTABALAMENTO DA DESPESA

10.00	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA					
10.11	ENSINO DE ENSINO					

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATURAZA	PT	BSF	DETALHAMENTO	TOTAL	
	ATENDE ALUNOS (ALUNOS)-250					66.217	
TOTAL	PERSONAL E INC. SOCIAIS	JUROS E INC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TAIS SOCIAL	43.829.842	37.839.945	1.960.825	1.968.135	60.937		
SECURIDADE	43.829.842	37.839.945	1.960.825	1.968.135	60.937		

QUADRO DE ESTABALAMENTO DA DESPESA

10.00	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA					
10.11	ENSINO DE CAPACITACAO DE PROFESSORES					

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATURAZA	PT	BSF	DETALHAMENTO	TOTAL	
10.10	10.10	8.42.217 2.148	CURSOS, SEMINARIOS, SIMPOSIOS E CONFERENCIAS	3111.02	00	FIS	1.691
				3120.00	00	FIS	6.394
			PROMOVER O APRENDIZAMENTO TECNICO, FUNCIONAL E ACADÊMICO DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, SEM COMO DO PERSONAL DE SUPORTES TECNICO, ADMINISTRATIVO E DE APOIO AO TRABALHO PEDAGOGICO.	3120.00	05	FIS	56.395
				3131.00	05	FIS	33.637
				3132.00	00	FIS	6.091
				3132.00	05	FIS	33.855
			REALIZAR ATIVIDADES DE PÓS-GRADUAÇÃO (SERVIDOR)-4000				143.649
TOTAL	PERSONAL E INC. SOCIAIS	JUROS E INC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TAIS SOCIAL	143.649	1.691	143.958				143.958
SECURIDADE	143.649	1.691	143.958				143.958

QUADRO DE ESTABALAMENTO DA DESPESA

10.00	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA					
10.11	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA-ENTIDADES SUPERVISIONADAS					

CODI	ESPECIFICACOES	NATURAZA	PT	BSF	DETALHAMENTO	TOTAL	
10.11	10.11	8.48.247 2.138	ATIVIDADES A CARGO DA FUNÇAO	3211.01	00	FIS	213.558
				3211.02	00	FIS	1.461.684
				3211.02	05	FIS	860.572
				4311.01	00	FIS	2.074
TOTAL	PERSONAL E INC. SOCIAIS	JUROS E INC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TAIS SOCIAL	2.817.880	213.558	2.322.256				2.874
SECURIDADE	2.817.880	213.558	2.322.256				2.874

QUADRO DE ESTABALAMENTO DA DESPESA

10.00	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA					
10.11	INDICACAO CULTURAL DE JOAO PESSOA-FUNDOES					

CODI	ESPECIFICACOES	NATURAZA	PT	BSF	DETALHAMENTO	TOTAL	
10.20	10.20	8.48.247 2.008	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3111.01	00	FIS	208.372
				3111.02	00	FIS	5.185
			PROMOVER O ABRANGIMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS, TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUÇAO DO SERVICIO PUBLICO MUNICIPAL, VOLTADO PARA A EDUCACAO DA POPULACAO PESSOENSE.	3120.00	00	FIS	3.111
				3131.00	00	FIS	4.148
				3132.00	00	FIS	12.445
				4120.00	00	FIS	2.074
10.20	10.20	8.48.247 2.042	PROMOCAO E DIPOIRO DE EVENTOS CULTURAIS	3120.00	00	FIS	3.111
				3120.00	05	FIS	11.394
			PROMOVER E DESENVOLVER A CULTURA NO MUNICIPIO DE JOAO PESSOA, ATRAVES DA REALIZACAO E DO APOIO A EVENTOS NAS DIVERAS FORMAS DE MANIFESTACAO ARTISTICA.	3132.00	00	FIS	8.296
				3132.00	05	FIS	29.741
				3132.00	05	FIS	275.410
			PROJETOS CULTURAIS A APOIAR (EVENTO)-10				
			EVENTOS CULTURAIS DE CARATER PERMANENTE A APOIAR (EVENTO)-15				318.952
10.20	10.20	8.48.247 2.043	PROJETOS ESPECIAIS DE ARTE E CULTURA	3120.00	00	FIS	8.296
				3120.00	05	FIS	249.317
			CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E DAS ARTES NO MUNICIPIO DE JOAO PESSOA, ESTIMULANDO A PRODUCAO CULTURAL NAS DIVERAS AREAS DE MANIFESTACAO ARTISTICA.	3120.00	24	FIS	27.347
				3131.00	00	FIS	3.111
				3132.00	00	FIS	37.320
				3132.00	05	FIS	324.450
				3132.00	24	FIS	189.388
			PROJETOS ESPECIAIS DE ARTE E CULTURA A EXECUTAR (PROJETO)-10				759.229
10.20	10.20	8.48.247 2.134	PROGRAMA DE INCENTIVO FISCAL A CULTURA	3132.00	00	FIS	1.361.103

INCENTIVAR A PRODUÇÃO CULTURAL NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA CONCESSÃO DE INCENTIVOS FISCAIS PREVISTOS NA LEI N. 786/93

QUADRO ESTABECIMENTO DA DESPESA

10.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
10.20 FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNFOPE

CODIC	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PP	REP	DETALHAMENTO	TOTAL	
	PROJETOS A REALIZAR (PROJ)+35					1.361.193	
TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS DA DIVIDA	JUROS E ENC. COBERTORES	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TAIS	2.674.619	213.557	2.456.988	2.074			
SCAL	2.674.619	213.557	2.456.988	2.074			
JORNADA							

QUADRO ESTABECIMENTO DA DESPESA

11.00 SECRETARIA DA SAUDE
11.10 SIBENTE DO SECRETARIO

CODIC	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PP	REP	DETALHAMENTO	TOTAL
11.10	3.75.429 2.132 CONTRIBUICAO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3214.02	04	SRG	3.111.153	
	ASSIGUAR OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSARIOS A EXERCICAO DA POLITICA DE SAUDE DO MUNICÍPIO.	6313.00	04	SRG	1.037.056	
	ADQUIRIR OS PRODUTOS PROFILATICOS E FARMACOLOGICOS ABALDO RELACIONADOS-AMPLICILINA+PROBENIDAZOL 250 MG-COMPRIMIDO, CEFTRIAXOMA INTRAVENOSA 1000MG/ML-SUSPENSAO, SULFATO DE FENITO-3-COMPRIMIDO, SULFATOZOLAZOL-TRIMETOPRIM, -COMPRIMIDO, SULFADIAZINA-COMPRIMIDO, DALACIN C, GATITRIL G-COMPRIMIDO E BREVETOR (PO), ENTROMETICINA-COMPRIMIDO, CEFTRIAXOLAM-COMPRIMIDO, FENCITILINA G SEMICAPSA-120000 UI, AMPLICILINA-500 MG					
11.10	3.75.429 2.091 SUPERVISAO E COORDENACAO NA POLITICA DE SAUDE	3100.00	00	SRG	5.316	
	DESENVOLVER ACOES EDUCACIONAIS PARA VIABILIZACAO DE POLITICA PUBLICA DE SAUDE MUNICIPAL.	3131.00	00	SRG	1.726	
		4120.00	00	SRG	1.825	
11.10	3.75.169 1.019 SISTEMA DE INFORMACAO DE SAUDE	3120.00	00	SRG	2.303	
	ORGANIZAR DADOS ESTADISTICOS GERADOS NA REDE DE SERVICOS DE SAUDE VISANDO A OBTENCAO DE INFORMACOES QUE DIRIJAM AS POLITICAS DE SAUDE DO MUNICÍPIO.	3131.00	00	SRG	1.017	
		3132.00	00	SRG	2.556	
	IMPLANTAR SISTEMA DE INFORMACAO (SISINFA)-01	4128.00	00	SRG	4.028	
11.10	3.75.428 2.065 MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	3120.00	00	SRG	3.197	
	DESENVOLVER ACOES QUE VISAM O CONTROLE DA EXECUCAO E A FOMENTACAO DE INSTANCIAS DA POLITICA DE SAUDE SOB COMO OS ASPECTOS ECONOMICOS E FINANCEIROS A NIVEL MUNICIPAL.	3131.00	00	SRG	596	
		3132.00	00	SRG	2.015	
		4128.00	00	SRG	1.210	

QUADRO ESTABECIMENTO DA DESPESA

11.00 SECRETARIA DA SAUDE
11.10 SIBENTE DO SECRETARIO

CODIC	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PP	REP	DETALHAMENTO	TOTAL
11.10	3.75.426 2.132 CONTRIBUICAO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3214.01	04	SRG	8.349.339	
	ASSIGUAR OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSARIOS A EXERCICAO DA POLITICA DE SAUDE DO MUNICÍPIO.	3214.02	00	SRG	5.474	
		3214.02	04	SRG	55.279.509	
		3214.02	05	SRG	69.154	
	ADQUIRIR OS PRODUTOS PROFILATICOS E FARMACOLOGICOS ABALDO RELACIONADOS-AMPLICILINA+PROBENIDAZOL 250 MG-COMPRIMIDO, CEFTRIAXOMA INTRAVENOSA 1000MG/ML-SUSPENSAO, SULFATO DE FENITO-3-COMPRIMIDO, SULFATOZOLAZOL-TRIMETOPRIM, -COMPRIMIDO, SULFADIAZINA-COMPRIMIDO, DALACIN C, GATITRIL G-COMPRIMIDO E BREVETOR (PO), ENTROMETICINA-COMPRIMIDO, CEFTRIAXOLAM-COMPRIMIDO, FENCITILINA G SEMICAPSA-120000 UI, AMPLICILINA-500 MG	4313.00	04	SRG	293.748	
		4313.00	04	SRG	676.191	
		4313.00	05	SRG	2.418.165	
11.10	3.75.428 2.165 MANUTENCAO DOS CONSELHOS DISTRITAIS E GESTORES DE SAUDE	3120.00	00	SRG	1.300	
	DESENVOLVER ACOES QUE VISAM O CONTROLE NA EXECUCAO E FOMENTACAO DE INSTANCIAS DA POLITICA DE SAUDE NO NIVEL LOCAL.	3131.00	00	SRG	164	
		3132.00	00	SRG	1.166	
		4128.00	00	SRG	1.171	

CONSELHOS DISTRITAIS DE SAUDE I, II, III, IV E V A PARTIR (CONSELHO)-05
CONSELHOS GESTORES DOS SERVICOS DE SAUDE A PARTIR

11.10	3.75.429 2.132 CONTRIBUICAO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3214.01	05	SRG	12.406	
		3214.02	00	SRG	60.455	
		3214.02	05	SRG	7.317.764	
		6313.00	00	SRG	1.353	
		6313.00	05	SRG	440.300	

QUADRO ESTABECIMENTO DA DESPESA

11.00 SECRETARIA DA SAUDE
11.10 SIBENTE DO SECRETARIO

CODIC	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PP	REP	DETALHAMENTO	TOTAL	
11.10	3.75.429 2.132 COMPLETO B-COMPRIMIDO, FLUCORAZOL, METRODIAZOL 750 MG-COMPRIMIDO, CEFTRIAXOMA INTRAVENOSA 1000MG/ML-SUSPENSAO, SULFATO DE FENITO-3-COMPRIMIDO, SULFATOZOLAZOL-TRIMETOPRIM, -COMPRIMIDO, SULFADIAZINA-COMPRIMIDO, DALACIN C, GATITRIL G-COMPRIMIDO E BREVETOR (PO), ENTROMETICINA-COMPRIMIDO, CEFTRIAXOLAM-COMPRIMIDO, FENCITILINA G SEMICAPSA-120000 UI, AMPLICILINA-500 MG						
11.10	3.75.431 2.132 CONTRIBUICAO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3214.02	00	SRG	36.924		
	ASSIGUAR OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSARIOS A EXERCICAO DA POLITICA DE SAUDE DO MUNICÍPIO.	3214.02	05	SRG	359.242		
	ADQUIRIR OS PRODUTOS PROFILATICOS E FARMACOLOGICOS ABALDO RELACIONADOS-AMPLICILINA+PROBENIDAZOL 250 MG-COMPRIMIDO, CEFTRIAXOMA INTRAVENOSA 1000MG/ML-SUSPENSAO, SULFATO DE FENITO-3-COMPRIMIDO, SULFATOZOLAZOL-TRIMETOPRIM, -COMPRIMIDO, SULFADIAZINA-COMPRIMIDO, DALACIN C, GATITRIL G-COMPRIMIDO E BREVETOR (PO), ENTROMETICINA-COMPRIMIDO, CEFTRIAXOLAM-COMPRIMIDO, FENCITILINA G SEMICAPSA-120000 UI, AMPLICILINA-500 MG						
TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS DA DIVIDA	JUROS E ENC. COBERTORES	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TAIS	75.005.693	8.361.645	61.858.371	8.244			
SCAL	75.005.693	8.361.645	61.858.371	8.244			
JORNADA							

QUADRO ESTABECIMENTO DA DESPESA

11.00 SECRETARIA DA SAUDE
11.10 SECRETARIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

CODIC	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PP	REP	DETALHAMENTO	TOTAL	
11.10	3.75.421 2.008 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3111.01	00	SRG	16.027.049		
	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUZIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.	3111.02	00	SRG	5.985		
		3131.00	00	SRG	51.853		
		3132.00	00	SRG	5.571		
		3253.00	00	SRG	168		
		4120.00	00	SRG	5.219		
11.10	3.75.217 2.072 ACOES DE CAPACITACAO TECNICA	3120.00	00	SRG	2.890		
	PROMOVER DE FORMA INTERDISCIPLINAR E QUALIFICACAO DE PESSOAL EM TOCOS DE NIVEIS DE GRADUACAO E SERVICOS DE NIVEL QUE SE OBTENHA MELHORES CONDICAOES DE TRABALHO NO SISTEMA DE SAUDE DO MUNICÍPIO	3131.00	00	SRG	2.074		
		3132.00	00	SRG	8.894		
		4120.00	00	SRG	2.146		
	CORSES A SEREM REALIZADOS (CURSO)-14 TREINAMENTOS A SEREM REALIZADOS (TREIN)-13 SEMINARIOS A SEREM REALIZADOS (SEMIN)-04 OFICINAS DE TRABALHO A SEREM REALIZADOS (OFICINA)-03 FORUM A REALIZAR (UNIDADE)-01 / CURSO DE CAPACITACAO PARA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE A REALIZAR - 01						
TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS DA DIVIDA	JUROS E ENC. COBERTORES	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TAIS	16.115.034	16.032.422	75.247	7.365			
SCAL	16.115.034	16.032.422	75.247	7.365			
JORNADA							

QUADRO ESTABECIMENTO DA DESPESA

11.00 SECRETARIA DA SAUDE
11.10 SECRETARIA DE CONTROLE, AVALIACAO E AUDITORIA

CODIC	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PP	REP	DETALHAMENTO	TOTAL
11.10	3.75.531 2.068 ACOES DE CONTROLE, AVALIACAO E AUDITORIA	3120.00	00	SRG	1.275	
	PROMOVER O CONTROLE, A AVALIACAO E AUDITORIA ATRAVÉS DE:	3131.00	00	SRG	1.753	

	PREVENIR A LEPTOSPIROSE NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DO CONTROLE DOS ROEDORES	3132.00	05	SRG	13.076	
		4120.00	05	SRG	24.914	
	CAMPAÑA DE COMBATE AOS ROEDORES (COMPARNA)-02 DESMONTAGEM E ARTS-RETIÇAO					
	CONTROLE E VIGILANCIA DA BARRA DE SERTOS					
11.301.13.75	197	PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACUTICA BASICA	3120.00	05	SRG	36.924
			3120.00	05	SRG	369.242
		DESCR: ED ACESSO COM VISAO O ABASTECIMENTO DE PRODUTOS FARMACUTICOS BASICOS, AS UNIDADES BASICAS E H-FITALARES DE SAUDE.				
		MANUTEN: DISTRIBUICAO DE PRODUTOS FARMACUTICOS BA				
					229.904	

QUANTO DA ANEX: 107 DA DESPES:

11.300.9999 DA SAUDE

11.301.13.75 TOTAL DE SAUDE

CODIG	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	BSF	DETALHAMENTO	TOTAL
11.301.13.75	197	SIGOS UNID=12				406.165
TOTAL						
	PERSONAL E INC. SOCIALS DA DIVIDA	JUROS E INC. SOCIALS DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMIENTOS	INVERSOES FINANCIARIAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
TOTAL	74.979.749	8.361.645	61.840.611	4.777.433		
TOTAL	74.979.749	8.361.645	61.840.611	4.777.433		

QUANTO DA ANEX: 107 DA DESPES:

12.1. SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

12.1.1. FUNDETO DE SERVICIOS

CODIG	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	BSF	DETALHAMENTO	TOTAL
12.1.1.07.011.2.127	MANUTENCAO DE BENS MUNICIPAIS	3120.00	00	PIS		12.371
		3120.00	00	PIS		15.554
		4120.00	00	PIS		10.371
	MANTER EM PERFECTO ESTADO DE CONSERVACAO OS BENS MUNICIPAIS PROPRIOUARIOS DOS FUNCIONARIOS ESPACO FISICO ADEQUADO E MELHORES CONDICAOES DE TRABALHO					
12.1.1.07.016.1.035	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E RECUPERACAO DE BENS MUNICIPAIS	3120.00	00	PIS		16.918
		3120.00	00	PIS		91.881
		4110.00	00	PIS		35.278
	PROMOVER UM SISTEMA ADEQUADO DE FUNCIONAMENTO DOS BENS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO E CONTRIBUIR A ADMINISTRACAO MUNICIPAL PROPRIOUARIOS ESPACO FISICO E MELHORES CONDICAOES DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUARIOS DOS SERVICIOS PUBLICOS					
	CONSTRUIR UM CENTRO ADMINISTRATIVO (CENTRO)-01					
	CONSTRUIR ESCOLAS MUNICIPAIS (ESCOLA)-04 RECUPERAR ESCOLAS MUNICIPAIS (ESCOLA)-02 CONSTRUIR CENTRO DE CONVIVENCIA (CENTRO)-02					
12.1.1.07.021.1.159	ADQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS	4120.00	00	PIS		5.185
		4120.00	00	PIS		2.819.733
	ADQUIRIR VEICULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS COM O OBJETIVO DE ASSOCIAR UM BOM DESEMPENHO DOS SERVICIOS PUBLICOS EXISTENTES NO MUNICÍPIO					
	ADQUIRIR AUTO INTERLIGACAO UNID.1-01 ADQUIRIR TABELAS (UNID.1)-01 ADQUIRIR RETROVISORES (UNID.1)-01 ADQUIRIR CARRINHOS P-4000 (UNID.1)-01					
	ADQUIRIR EXPEDIENTES (UNID.1)-05 ADQUIRIR CAMIONETA S10 DIESEL (VEICULO)-01 ADQUIRIR TONCA (VEICULO)-01					
	ADQUIRIR EQUIPAMENTO RODOVIARIO PARA DISTRIBUICAO DE CALDEIAS ENFERMIAS DE ACIDO FOLICO (SOLUCO B PREPARADO) (UNID)-01					
12.1.1.08.021.2.130	MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS	3120.00	00	PIS		1.360.610
		3120.00	00	PIS		65.542
		4120.00	00	PIS		5.185
	FAZER A MANUTENCAO PREVENTIVA OBJETIVANDO ATENDER A DEMANDA DOS SERVICIOS E REDUZIR OS CUSTOS DE OPE-					
						2.624.924
TOTAL						
TOTAL	PERSONAL E INC. SOCIALS DA DIVIDA	JUROS E INC. SOCIALS DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMIENTOS	INVERSOES FINANCIARIAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
TOTAL	4.396.604	1.520.850	2.875.754			
TOTAL	4.396.604	1.520.850	2.875.754			

QUANTO DA ANEX: 107 DA DESPES:

12.1. SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

12.1.1. FUNDETO DE SERVICIOS

CODIG	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	BSF	DETALHAMENTO	TOTAL
12.1.1.08.021.2.130	SACAO					1.432.337
TOTAL						
TOTAL	PERSONAL E INC. SOCIALS DA DIVIDA	JUROS E INC. SOCIALS DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMIENTOS	INVERSOES FINANCIARIAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
TOTAL	4.396.604	1.520.850	2.875.754			
TOTAL	4.396.604	1.520.850	2.875.754			

QUANTO DA ANEX: 107 DA DESPES:

12.1. SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

12.1.1. FUNDETO DE SERVICIOS

CODIG	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	BSF	DETALHAMENTO	TOTAL
12.1.1.07.016.1.049	CONSTRUCAO DE SHOPPING POPULAR	4110.00	00	PIS		5.185
	CONSTRUIR CENTROS COMERCIAIS DESTINADOS AS ATIVIDADES COMERCIAIS DE MERCADORIAS DE ACESSO POPULAR					
	CONSTRUIR SHOPPING POPULAR (UNIDADO)-01					5.185
12.1.1.07.016.1.070	FABRICACAO DE PRE-MOLHADOS	3120.00	00	PIS		51.851
		4120.00	00	PIS		5.185
	CONFECCIONAR PISCAS PRE-MOLHADAS DE CONCRETO DESTINADO A IMPLANTACAO E MANTENCAO DO SISTEMA DE DRENAGEM E OBRAS COMPLEMENTARES					57.036
12.1.1.07.016.1.039	PROGRAMA IMPLANTACAO DO VALER DO JACUARIBE	3120.00	00	PIS		24.197
		4110.00	00	PIS		446.673
		4120.00	05	PIS		8.396.400
	PROPORCIONAR MELHORES CONDICAOES DE VIDA AS FAMILIAS RESIDENTES NAS AREAS PROXIMAS AO RIO JACUARIBE ATRAVES DA EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS DE CARATER SOCIAL E DE DESENVOLVIMENTO URBANO					
12.1.1.07.016.1.040	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E RECUPERACAO DE OBRAS	3120.00	00	PIS		51.851
		4110.00	00	PIS		155.558
		4120.00	05	PIS		518.525
	PROPORCIONAR AS CRIANCAS, FILHOS DE FAMILIAS DE BAIXA RENDA, CUIDADOS ESPECIAIS QUE PROPICIEM E ASIMILACAO O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E HARMONICO DE SUAS POTENCIALIDADES FISICAS, AFECTIVAS E INTELECTUAIS					
	CONSTRUIR CRECHES (CRECHE)-04 RECUPERAR CRECHES (CRECHE)-05 CRECHES A AMPLIAR (CRECHE)-05					
	CONSTRUIR CRECHES NOS BARRIOS JARDIM 13 DE MAIO, TERES JACOBS, LAY, DOS ESPERANÇALHEIROS, FLORESTA, DEL, CIDADE DO FUNCIONARIO I, MANHANGARÁ, JO VENTURA E GRAMAPE					
12.1.1.07.016.1.041	CONSTRUCAO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER	4110.00	00	PIS		5.185
TOTAL						8.791.270
TOTAL						725.936

QUANTO DA ANEX: 107 DA DESPES:

12.1. SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

12.1.1. FUNDETO DE SERVICIOS

CODIG	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	BSF	DETALHAMENTO	TOTAL
12.1.1.07.016.1.041	CONSTRUCAO DE EQUIPAMENTOS COMUNITARIOS COM O OBJETIVO DE PROPICIAR A RESTRUTURA DO DESENVOLVIMENTO DA SOCIEDADE FISICA E A PRATICA DE ESPORTOS AMADOROS NOS BARRIOS POPULARES					
	CONSTRUIR QUACA BARROTEIRA NA COPM - GUARDA MUNICIPAL					5.185
12.1.1.07.016.1.110	CONSTRUCAO DE COMPLEXOS ESPORTIVOS E RECUPERACAO DE CAMPOS DE FUTEBOL	3120.00	00	PIS		1.037
		4110.00	00	PIS		82.364
		4120.00	05	PIS		1.558.575
		4120.00	00	PIS		5.185
		4120.00	05	PIS		10.371
12.1.1.07.016.1.044	CONSTRUCAO DE BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	4110.00	00	PIS		5.185
		4120.00	00	PIS		5.185
	PROPORCIONAR AOS PESSOIS ESPACO FISICO ADEQUADO A FOMACAO DO INTERACTO, POR ESTE MEIO PRINCIPAL DO APRENDIZAMENTO DO CIDADAO					
	CONSTRUIR BIBLIOTECAS (UNIDADO)-03					
	CONSTRUIR BIBLIOTECAS NOS BARRIOS DE MANHANGARÁ E CROS DAS ANHAS					
12.1.1.07.016.1.041	REUTILIZACAO DO CENTRO HISTORICO DE JOAO PESSOA	4110.00	00	PIS		5.185
		4120.00	05	PIS		311.115
	REUTILIZAR O CENTRO HISTORICO DE JOAO PESSOA ATRAVES DA RECUPACAO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E DE MELHORAMENTOS URBANOS E DO DISCIPLINAMENTO DA OCUPACAO DE SEUS ESPACOS, E FIM DE RESGATAR A IDENTIDADE DA CIDADE E SUA BELEZA ARQUITETONICA					
	LOGRADOUROS PUBLICOS A RECUPERAR - R. NATEL PIMENTA A BASO DO TRUPO E PC. ANTONIO NIVARRO (M2)-1000/LARGO DE SAO PEDRO GONCALVES (M2)-3000/LARGURA DE SAO PEDRO GONCALVES (M2)-3000/R. 05 DE AGOSTO (M2)-1000					
12.1.1.07.016.1.041	CONSERVACAO DE ENERGIA E EFICIENCIA ENERGETICA DA ILUMINACAO PUBLICA DE JOAO PESSOA	3120.00	00	PIS		124.446
		3120.00	05	PIS		1.849.400
		4110.00	00	PIS		259.263
TOTAL						10.370
TOTAL						316.300

QUANTO DA ANEX: 107 DA DESPES:

12.1. SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

12.1.1. FUNDETO DE SERVICIOS

CODIG	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	BSF	DETALHAMENTO	TOTAL
12.1.1.07.016.1.044	MELHORAR O SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA DA CIDADE	4110.00	00	PIS		2.850.212

COD:	ESPECIFICAÇÕES	NATUREZA	PT	BSF	DETALHAMENTO	TOTAL
12.1.1	12.51.246 1.142	3120.00	00	PIS	20.741	4.262.321
	IMPLANTACAO, RECUPERACAO E MANUTENCAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA	3120.00	00	PIS	20.741	
	POPULACAO A SER BENEFICIADA (ORÇAM-300000 LAMPADAS A SEREM TROCADAS (LAMP)-4500.	4100.00	00	PIS	51.853	
	PROTEGER RECUPERAR E MANUTER EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO AS REDES JA EXISTENTES.	4120.00	00	PIS	31.122	
	ADQUIRIR MONYK (UNIDADES)-01	4120.00	08	PIS	1.127.896	
	ADQUIRIR EXT-MONYK (UNIDADES)-01					1.283.455
12.1.1	13.57.316 1.056	3120.00	00	PIS	5.185	
	CONSTRUCAO DE MORADIA NA SEGUNDA ETAPA DO CONTRATO DE LA VISTA	4110.00	00	PIS	5.185	
	CONSTRUIR, AMPLIAR E REESTRUTURAR MORADIAS NO CONJUNTO DA LA VISTA TERMO EM VISCA PROPOSTE MELHORES CONDICIONES DE VIDA PARA A POPULACAO CARRENTE DO MUNICIPIO.					10.370
12.1	15.57.316 1.095	4110.00	00	PIS	110.523	
	HABITAR BRASIL NA AREA PERIFERICA DA CIDADE	4110.00	05	PIS	2.074.100	
	CONSTRUIR, AMPLIAR OU MELHORAR UNIDADES HABITACIONAIS DESTINADAS A POPULACAO DE BAIXA RENDA, RESERVADAS EM AREAS EXISTENTES OU DE RISCO.					2.184.623
12.1	15.57.316 1.076	4110.00	00	PIS	10.371	
	PROGRAMA DE LOTES URBANIZADOS	4110.00	05	PIS	622.230	
	ADQUIRIR AREAS PARA PRODUCAO DE LOTES URBANIZADOS, RESTAURAR A CONSTRUCAO DE MORADIAS PARA A POPULACAO DE BAIXA RENDA.					632.601
12.1	17.316 1.109	3120.00	00	PIS	10.371	
	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE UNIDADES HABITACIONAIS					

QUADRO: ESTABELECIMENTO DA CESSA

12.1.1 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

12.1.1 SECRETARIA DE SERVICIOS URBANOS

COD:	ESPECIFICAÇÕES	NATUREZA	PT	BSF	DETALHAMENTO	TOTAL
12.1.1	17.316 1.109	3120.00	00	PIS	10.371	
	PROMOVER A POLITICA DE MELHORIA EM UNIDADES HABITACIONAIS DESTINADAS A POPULACAO DE BAIXA RENDA ATRAVES DA IMPLANTACAO DE SERVICIOS ESSENCIAIS EM AREAS URBANAS E DO AUMENTO DA CAPACIDADE HABITACIONAL.	3120.00	00	PIS	518.525	
	CONSTRUIR CASAS POPULARES (UNIDADES)-1000 REFORMAR CASAS POPULARES (UNIDADES)-500.	4110.00	00	PIS	103.705	
		4110.00	05	PIS	1.037.050	
		4110.00	08	PIS	5.419.709	
						7.089.931
12.1.1	13.58.323 1.047	3120.00	00	PIS	10.371	
	URBANIZACAO DE PAVILAS	3120.00	08	PIS	10.371	
	PROMOVER A URBANIZACAO DE PAVILAS TERMO EM VISCA A IMPLANTACAO DE AREAS PERIFERICAS DOS CONSUMIDORES URBANOS HABITADOS POR POPULACAO DE BAIXA RENDA.	4110.00	00	PIS	10.371	
		4110.00	08	PIS	2.127.137	
						2.158.310
12.1.1	15.58.323 1.054	3120.00	00	PIS	10.371	
	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CIDADE DE JOAO PESSOA	4110.00	00	PIS	10.371	
	PROMOVER UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA A POPULACAO CARRENTE DO MUNICIPIO	4110.00	05	PIS	829.640	
						850.382
12.1.1	15.58.323 1.057	4110.00	00	PIS	5.185	
	CONSTRUCAO DE BANHAS PARA DEFICIENTES FISICOS					
	ASSISTIR CONDICOES QUE FACILITEM AS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIENCIA FISICA A INGRESSAR EM PREDIOS MUNICIPAIS.					
	PANPA A CONSTRUIR UNIDADES-50					5.185
12.1.1	15.58.323 1.058	3120.00	00	PIS	20.741	
	URBANIZACAO DA ORLA MARITIMA	3120.00	00	PIS	33.837	
	DOTAR A ORLA MARITIMA DE INFRA-ESTRUTURA ADEQUADA, DE MODO A PROPORCIONAR AO USUARIO MAIOR CONFORTO E SEGURANCIA.	4110.00	00	PIS	168.020	
	IMPLANTAR MURO DE CONTENCAO (EM)-1,01 MANUTER MURO DE CONTENCAO (EM)-0,7 RECUPERAR MURO DE CONTENCAO	4110.00	05	PIS	5.781.554	

QUADRO: ESTABELECIMENTO DA CESSA

12.1.1 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

12.1.1 SECRETARIA DE SERVICIOS URBANOS

COD:	ESPECIFICAÇÕES	NATUREZA	PT	BSF	DETALHAMENTO	TOTAL
12.1.1	13.59.323 1.065	3120.00	00	PIS	31.112	
	ESTUDOS E ELABORACAO DE PROJETOS					
	PROMOVER A REALIZACAO DE ESTUDOS E A ELABORACAO DE PROJETOS VOLTADOS PARA OS SERVICIOS DE INFRA-ESTRUTURA.					
						31.112
12.1.1	15.54.323 1.066	4110.00	00	PIS	5.185	
	PROCCO-PROGRAMA DE URBANIZACAO POR AJUDA MUTUA					
	REDUZIR PARCIALMENTE O DEFICIT HABITACIONAL PROPORCIONANDO AS FAMILIAS DE BAIXA RENDA CONDICOES DE MORADIA E CONSEQUENTEMENTE EM MELHOR PADRAO DE					

COD:	ESPECIFICAÇÕES	NATUREZA	PT	BSF	DETALHAMENTO	TOTAL
12.1.1	15.56.323 1.068	3120.00	00	PIS	20.741	
	INFRA-ESTRUTURA URBANA DO BAIRRO DO BASSA (DRENAGEM/PAVIMENTACAO)	4110.00	00	PIS	233.336	
	DOTAR O BAIRRO DO BASSA DE UMA INFRA-ESTRUTURA ADEQUADA NO SENTIDO DE IMPLANTAR UM SISTEMA DE DRENAGEM E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS MAIS EFICIENTE.	4120.00	05	PIS	4.148.280	
						10.371
						4.412.648
12.1	15.58.323 1.069	3120.00	00	PIS	5.185	
	REABILITACAO DE MEIO FIO					
	EXECUTAR UM PROGRAMA DE REABILITACAO DE MEIO FIO, COMO FORMA DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULACAO.					
						5.185
12.1	15.58.323 1.073	3120.00	00	PIS	20.741	
	CONSTRUCAO, REVITALIZACAO E RECUPERACAO DE PRACAS E AREAS DE LAZER	4110.00	00	PIS	51.853	
	CONSTRUIR PRACAS, JARDINS, PARQUES E RECREATIVOS PUBLICOS NO SENTIDO DE ADEQUACAO O PROCESSO DE					

QUADRO: ESTABELECIMENTO DA CESSA

12.1.1 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

12.1.1 SECRETARIA DE SERVICIOS URBANOS

COD:	ESPECIFICAÇÕES	NATUREZA	PT	BSF	DETALHAMENTO	TOTAL
12.1.1	15.58.323 1.071	3120.00	00	PIS	10.371	
	URBANIZACAO DO MUNICIPIO, OPERANDO AREAS DE LAZER EM CONDICOES ADEQUADAS PARA O USO DA POPULACAO					
	CONSTRUIR, REVITALIZAR E RECONSTRUIR PRACAS E AREAS DE LAZER (UNIDADES)-15 CONSTRUIR PRACA NO BAIRRO DOS BOVAIS (UNIDADES)-1 CONSTRUIR PRACAS NA PRAIA NOROCCIDENTAL NO CONJUNTO CASTELO BRANCO 1 E NO LADO DA RUA JOAO NEGRAS (UNIDADES)-1 CONSTRUIR PRACA NO CRISTO REDENTOR, CONSTRUIR PRACA EXISTENTE AREA DE LAZER, NO BAIRRO DAS INDUSTRIAS, EM FRENTE A RUA DA TECNOLOGIA.					
						72.594
12.1.1	15.58.456 1.062	3120.00	00	PIS	5.185	
	TRAC-DUSE E INFRA-ESTRUTURA URBANA DO RIO JARDIM/TERMO	4110.00	00	PIS	5.185	
	REALIZAR PROGRAMAS DE RECUPERACAO AMBIENTAL NAS BACIAS DO RIO JARDIM/TERMO RECLAMAR O DESENVOLVIMENTO DA POMA INTEGRACAO DE PROJETOS DE BARRAGEM, DESPOLVIMENTO E URBANIZACAO.					
	EXECUTAR OBRAS DE URBANIZACAO EM AREAS RIBEIRANAS					10.370
12.1.1	13.60.326 1.049	3120.00	00	PIS	5.185	
	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DOS CEMITERIOS	3120.00	00	PIS	5.185	
	PROMOVER MELHORAMENTOS NOS CEMITERIOS PUBLICOS, ATRAVES DA AMPLIACAO E RECUPERACAO DOS ESPACOS FISICOS EXISTENTES GARANTINDO A OTIMIZACAO DOS MESMOS.	4110.00	00	PIS	20.741	
	CONSTRUIR CEMITERIO (UNIDADES)-01 RECONSTRUIR CEMITERIOS (UNIDADES)-03	4120.00	00	PIS	1.037	
						32.148
12.1	15.58.326 2.128	3120.00	00	PIS	10.371	
	MANUTENCAO DOS CEMITERIOS	3120.00	00	PIS	10.371	
	MANUTER EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO OS CEMITERIOS PUBLICOS, GARANTINDO A EFICIENCIA DA EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE SERVICIAMENTO.					
12.1	15.57.455 1.054	3120.00	00	PIS	62.223	
	CONTENCAO E PROTICAO DE ENCOSTAS, BARREIRAS E					

QUADRO: ESTABELECIMENTO DA CESSA

12.1.1 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

12.1.1 SECRETARIA DE SERVICIOS URBANOS

COD:	ESPECIFICAÇÕES	NATUREZA	PT	BSF	DETALHAMENTO	TOTAL
12.1.1	15.57.455 1.051	4110.00	00	PIS	31.112	
	FABRICAS					
	PROPORCIONAR MELHORES CONDICOES DE VIDA AS FAMILIAS RESIDENTES NAS ESCOLAS E BARREIRAS, ATRAVES DA EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS DE CARATER SOCIAL E COMUNITARIO.					
						99.335
12.1.1	15.16.094 1.039	3120.00	00	PIS	51.853	
	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, MANUTENCAO, REFORMA E RECONSTRUCAO DE MERCADOS	3120.00	00	PIS	77.779	
	PROMOVER MELHOR ATRIBUTAMENTO AOS HABITANTES DA CIDADE DE JOAO PESSOA, ATRAVES DA REALIZACAO DOS SERVICIOS PRESTADOS PELAS MERCADORIAS PUBLICAS.	4110.00	00	PIS	12.964	
	CONSTRUIR MERCADOS PUBLICOS (UNIDADES)-01 RECONSTRUIR MERCADOS PUBLICOS (UNIDADES)-04					212.596
12.1.1	15.66.227 1.073	4110.00	00	PIS	5.185	
	ACESSO AO AUTONOMIO MARIO ANDREAZZA					
	CONSTRUIR O ACESSO AO AUTONOMIO MARIO ANDREAZZA NO SENTIDO DE PROPORCIONAR MELHORES CONDICOES DE DESLOJAMENTO AQUELE CENTRO ESPORTIVO.					
	ACESSO AO AUTONOMIO MARIO ANDREAZZA A CONSTRUIR UNIDADES)-01					

12.1	1.65.363.1.055	REABILITAÇÃO DA RUA DA MEMÓRIA	3132.00	00	FIS	1.037	5.185
		RECONSTRUIR UM DOS MAIS ANTIGOS E IMPORTANTES CONJUNTOS ARQUITETÔNICOS DA CIDADE, DA RUA GENERAL OSÓRIO A RUA PEREGRINO DE CARVALHO, OBJETIVANDO A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL.	3132.00	00	FIS	1.037	
		REABILITAR A RUA DA MEMÓRIA (REVITI-01)	4120.00	00	FIS	1.037	
12.1	1.75.925.1.072	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE LAVABÓRIOS	3132.00	00	SSE	1.037	8.236
		PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO AOS	4110.00	00	SSE	5.185	

QUADRO D - DETALHAMENTO DA DESPESA

12.1	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA						
12.1	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS						

CODIC	ESPECIFICAÇÕES	NATUREZA	PT	BSF	DETALHAMENTO	TOTAL	
12.1	1.75.925.1.072	USUÁRIOS DO SETOR ATRAVÉS DA ADOÇÃO DE MEDIDAS DE ZONAS RESTRIÇÃO					
	RECONSTRUIR LAVABÓRIO NO BAIRRO DE MANGABEU (UNID)-01						
	RECONSTRUIR LAVABÓRIOS (UNID)-02					8.232	
12.1	1.75.925.1.074	PROJETO DE REEDIFICAÇÃO DO LIXÃO DO BAIRRO ROSER	4110.00	00	SSE	109.713	
	DESPOSLIAR TODA ÁREA DE DEGRADAÇÃO DO BAIRRO ROSER ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE DRENAGEM E CANTALIZAÇÃO	4110.00	05	SSE	1.454.123	1.563.847	
12.1	1.75.428.1.046	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	3132.00	00	SSE	1.037	2.086.322
	PROPORCIONAR MELHOR ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO A COMUNITAR	4110.00	00	SSE	2.074.100	2.074.100	
	CONSTRUIR POSTOS MÉDICOS (UNIDADES)-02 CONSTRUIR HOSPITAL (UNIDADES)-01 CONSTRUIR BRANCO ADMINISTRATIVAS DE SAÚDE (UNIDADES)-04	4110.00	05	SSE	2.074.100	2.074.100	
12.1	1.75.428.1.057	COMPLEXO HOSPITALAR E CENTRO ODONTOLÓGICO DE "MANGABEU"	3132.00	00	SSE	1.037	2.308.473
	PROPORCIONAR AS OBRAS DO COMPLEXO HOSPITALAR E CENTRO ODONTOLÓGICO DE MANGABEU, NO SENTIDO DE MELHORAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS A POPULAÇÃO.	4110.00	00	SSE	20.743	20.743	
	COMPLEXO HOSPITALAR A CONCLUIR (HOSPITAL)-1 CENTRO ODONTOLÓGICO A CONCLUIR (CENTRO)-1	4110.00	05	FIS	1.037	1.037	
	REEDIFICAR O BAIRRO NOROCCIDENTAL MACHO	4110.00	05	FIS	51.853	51.853	

QUADRO E - DETALHAMENTO DA DESPESA

12.1	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA					
12.1	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS					

CODIC	ESPECIFICAÇÕES	NATUREZA	PT	BSF	DETALHAMENTO	TOTAL	
12.1	1.76.444.1.053	IMPLANTAR, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	3132.00	00	FIS	10.371	
	DOTAR A CIDADE DE UMA INFRA-ESTRUTURA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS MAIS EFICIENTE	3132.00	00	FIS	518.525	518.525	
	IMPLANTAR A REDE DE DRENAGEM (UN)-15 MANUT. GALÉRIAS (UN)-50 RESTRUTURAR GALÉRIAS (UN)-2	4110.00	00	FIS	105.705	105.705	
12.1	1.76.449.1.050	SISTEMAS DE ESCOTAMENTO SANITÁRIO	3132.00	00	FIS	1.037	8.665.590
	RESOLVER AS DIFICULDADES SANITÁRIAS E MELHORAR AS CONDIÇÕES SANITÁRIAS E A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO DAS ÁREAS PERIFÉRICAS ATRAVÉS DA CONSTRUÇÃO E IMPLANTAR A REDE DE ESCOTAMENTO SANITÁRIO	4110.00	00	FIS	16.297	16.297	
	IMPLANTAR REDE DE ESCOTO (UN)-50 CONSTRUIR ESTÁGIO DE TRATAMENTO DE ESCOTO SANITÁRIO (UN)-1 ESTÁGIOS ELÉVATORIAS A CONSTRUIR (UNID)-05	4110.00	05	FIS	8.628.256	8.628.256	
12.1	1.61.486.1.084	CONSTRUÇÃO DE CASA DE AMPARO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIAS	4110.00	00	SSE	1.037	2.074
	OPERAR O PORTADOR DE DEFICIÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL COM O OBJETIVO DE AMPARAR E PROMOVER A SUA INTEGRAÇÃO NA COMUNITAR	4120.00	00	SSE	1.037	1.037	
12.2	1.77.455.1.061	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS E ESCADARIAS	3132.00	00	FIS	1.037	1.037
	PROPORCIONAR MAIS SEGURANÇA, ALTA VISIBILIDADE E MELHORES ÁREAS PÚBLICAS DESTINADAS AO USO EXCLUSIVO DE PEDESTRES	4110.00	00	FIS	1.037	1.037	
	CONSTRUIR CALÇADAS (UN)-10 CONSTRUIR ESCADARIAS (UN)-3,5 RESTRUTURAR CALÇADAS (UN)-20 CONSTRUIR ESCADARIA NO FINAL DA RUA MANGABEU DE						

12.1	1.61.571.1.095	COLOCAÇÃO DE PLACAS NA LINGUAGEM BRASILEIRA NOS PONTOS DE COLETIVAS	3132.00	00	FIS	1.037	2.074
			3132.00	00	FIS	1.037	

QUADRO F - DETALHAMENTO DA DESPESA

12.1	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA					
12.1	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS					

CODIC	ESPECIFICAÇÕES	NATUREZA	PT	BSF	DETALHAMENTO	TOTAL	
12.1	1.61.571.1.095	EXECUTAR UM PROGRAMA DE COLOCAÇÃO DE PLACAS NA LINGUAGEM BRASILEIRA, COMO FORMA DE DAR UMA MELHOR ASSISTÊNCIA AS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIAS VISUAIS.	3132.00	00	FIS	1.037	
12.1	1.61.572.1.129	REEDIFICAÇÃO E MELHORIA DE TRANSPORTES DE MASSA	3132.00	00	FIS	1.037	
	MODERNIZAR O SISTEMA DE TRANSPORTES PÚBLICOS VISANDO MANUTER E MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS AOS USUÁRIOS.	4110.00	00	FIS	1.037	1.037	
	AMPLIAR OS CORREDORES VIÁRIOS PRINCIPAIS (UN)-40 RESTRUTURAR O TERMINAL URBANO(UNIDADES)-02 CONSTRUIR O TERMINAL DE FLETS (UNIDADES)-08					2.074	
12.1	1.61.573.1.042	INSTALAÇÃO DE SINAIS SONOROS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA VISUAL	3132.00	00	FIS	1.037	1.037
	SINALIZAR AS PRINCIPAIS VIAS URBANAS PARA PROPORCIONAR A SEGURANÇA DE CONDUTORES VISUAIS.						
12.1	1.61.575.1.043	SISTEMAS VIÁRIOS	4110.00	00	FIS	574.063	8.298.466
	MODERNIZAR AS VIAS SUBURBANAS DO SISTEMA PRINCIPAL, FACILITANDO O ESCOAMENTO DE VEÍCULOS COM MELHOR SEGURANÇA, ALÉM DE FUNCIONAR COMO VIAS ALTERNATIVAS PARA DESAFOGOS O SISTEMA PRINCIPAL.	4110.00	05	FIS	8.298.466	8.298.466	
12.1	1.61.575.1.040	IMPLANTAR O SISTEMA DE CICLOVIAS	4110.00	00	FIS	1.037	8.298.466

QUADRO G - DETALHAMENTO DA DESPESA

12.1	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA					
12.1	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS					

CODIC	ESPECIFICAÇÕES	NATUREZA	PT	BSF	DETALHAMENTO	TOTAL	
12.1	1.61.575.1.050	SEGURANÇA AOS CICLISTAS E PEDESTRES				1.037	
12.1	1.61.575.1.053	RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	3132.00	00	FIS	57.406	
	CONCEBER A PAVIMENTAÇÃO E MANUTER EM PERFECTO ESTADO DE CONSERVAÇÃO O SISTEMA VIÁRIO URBANO COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE PEDESTRES, SEM COMO, A CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS.	3132.00	00	FIS	465.873	465.873	
	IMPLANTAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (UN)-40 IMPLANTAR PAVIMENTAÇÃO EM PARALELELOS (UN)-50 IMPLANTAR PAVIMENTAÇÃO EM PARALELOS (UN)-50 IMPLANTAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (UN)-150 IMPLANTAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA ENTRE O ALTO DO TUBO E JARDIM MANGABEU(TRANSPORTES COLETIVOS).	4110.00	05	FIS	511.115	511.115	
12.1	1.61.575.1.060	IMPLANTAR O ACESSO AO BAIRRO DE JACQUIRIB	4110.00	00	FIS	1.037	845.196

QUADRO H - DETALHAMENTO DA DESPESA

12.1	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA					
12.1	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS					

CODIC	ESPECIFICAÇÕES	NATUREZA	PT	BSF	DETALHAMENTO	TOTAL
	CONSTRUIR ACESSO ACESSO-01					1.037

13.1	63.328 2.055	REQUALIFICAR E RECUPERAR A PRACA MURTA BRONZADO, LOCALIZADA NO BAIRRO VIEIRA DINIZ.	3120.00	00	FIS	31.112	155.558
			3131.00	00	FIS	2.256	
			3132.00	00	FIS	83.495	

QUADRO : ALIAMENTO DA DESPESA

13.00	ESTARIA DO DESENVOLV. URBANO E DO MEIO AMBIENTE						
13.10	ESTORIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL						
CÓDIGO		ESPECIFICAÇÕES	NATUREZA	FT	BSF	DETALHAMENTO	TOTAL
13.10	63.328 2.055	REQUALIFICAR O PAISAGISMO DA CIDADE, TORNANDO AS ÁREAS DE LAZER EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA USO DA POPULAÇÃO.					116.863
TOTAL		PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E INCORRENTES	OUTRAS DESP. DA DIVIDA	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
TAIS		714.633	713.595	1.128			
CAL		714.633	713.595	1.128			
ORÇAMENTO							

QUADRO : ALIAMENTO DA DESPESA

13.00	ESTARIA DO DESENVOLV. URBANO E DO MEIO AMBIENTE						
13.10	ESTORIA DO PARQUE ARBUDA CAMARA						
CÓDIGO		ESPECIFICAÇÕES	NATUREZA	FT	BSF	DETALHAMENTO	TOTAL
13.10	97.021 2.170	AMPLIACAO E MANUTENCAO DO PARQUE ARBUDA CAMARA	3120.00	00	FIS	114.076	155.558
		MANUTER E DOTAR O PARQUE EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA VISITACAO PUBLICA.	3132.00	00	FIS		
		PARQUE A MANUTER (PARQUE)-01					
		CONSTRUIR NOVAS RECRETOS PARA ANIMAIS, CONSTRUIR O MURO QUE DELIMITA O PARQUE, CONSTRUIR UM MUSEU DE HISTORIA NATURAL, REFORMAR A ENTRADA DO PARQUE, REFORMAR O AMBULATORIO DE MEDICINA VETERINARIA, CONSTRUIR UM SETOR DE BARRA DE IDENTIFICACAO, REFORMAR O SETOR DE REFEICAO, IMPLANTAR UM SETOR DE INFORMACAO, ADQUIRIR UM VEICULO UTILITARIO, ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA O SETOR DE BIOCENOTICA(MOTO-BARRA, COLADOR DE GRAMA ELATICO, MICRO-TRATOR, ETC.)	3131.00	00	FIS	1.110	
			3132.00	00	FIS	1.137	
13.10	4.14.080 2.061	HORTAS COMUNITARIAS	3120.00	00	FIS	1.110	
		SUPRIR CARENCIA DE ALIMENTOS JUNTO A COMUNIDADE DE BAIXA RENDA COMO TAMBEM A PALHA DE UMA CONSCIENCIA ECOLOGICA QUE PERMITE SER ESTIMULADA ATRAVES DA PRODUCAO DE ALIMENTOS E ERVAS MEDICINAIS.	3131.00	00	FIS	1.139	
			3132.00	00	FIS	1.137	
		SOMENTES A ADQUIRIR (KG)-00					3.386
TOTAL		PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E INCORRENTES	OUTRAS DESP. DA DIVIDA	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
TAIS		273.020	273.020	273.020			
CAL		273.020	273.020	273.020			
ORÇAMENTO							

QUADRO : ALIAMENTO DA DESPESA

14.00	ESTARIA DO TRABALHO E PROMOCAO SOCIAL						
14.10	SECRETARIA DE SECRETARIA						
CÓDIGO		ESPECIFICAÇÕES	NATUREZA	FT	BSF	DETALHAMENTO	TOTAL
14.10	61.483 2.012	MANUTENCAO DOS CONSELHOS TUTELARES	3111.01	00	SRD	112.276	155.558
		DEFINIR PELO CUMPRIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ATRAVES UM TRABALHO PARTICIPATIVO ARTICULADO EM TODOS OS NIVEIS.	3120.00	00	SRD	11.377	
			3132.00	00	SRD	13.224	
			4120.00	00	SRD	2.538	
		CONSELHOS TUTELARES A MANUTER (CONSELHO)-3.					139.405
14.10	61.483 2.030	CONTRIBUICAO AO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	3214.02	00	SRD	98.520	103.705
		ASSESSUAR AO FUNDO RECURSOS FINANCEIROS PARA GARANTIR A DEFESA E A DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	4313.00	00	SRD	5.185	
14.10	61.483 2.133	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	3120.00	00	SRD	5.185	103.705
			3132.00	00	SRD	3.111	
			4120.00	00	SRD	3.111	
		CONSOLIDAR UMA POLITICA SOCIAL QUE ATENDA OS DIREITOS DAS CRIANCAS E DO ADOLESCENTE DO MUNICIPIO, POSSIBILITANDO A RESSOCIALIZACAO COM A COMUNIDADE					
		CONSELHO A MANUTER (CONSELHO)-01					11.407
14.10	61.486 2.012	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	3120.00	00	SRD	3.111	61.725
			3132.00	00	SRD	57.577	
			4120.00	00	SRD	1.037	
		PROMOVER POLITICAS QUE VISAM A DEFESA E PROMOCAO DOS DIREITOS DA MULHER.					
		CONSELHO A MANUTER (CONSELHO)-01					
14.10	61.486 2.032	CONTRIBUICAO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	3214.02	00	SRD	90.223	

SOCIAL	3214.02	05	SRD	1.581.353
ASSESSUAR AO FUNDO RECURSOS FINANCEIROS PARA O FINANCIAMENTO DAS ACOES NA AREA DE ASSISTENCIA SOCIAL	4313.00	00	SRD	10.371
	4313.00	05	SRD	103.705

QUADRO : ALIAMENTO DA DESPESA

14.00	ESTARIA DO TRABALHO E PROMOCAO SOCIAL						
14.10	SECRETARIA DE SECRETARIA						
CÓDIGO		ESPECIFICAÇÕES	NATUREZA	FT	BSF	DETALHAMENTO	TOTAL
14.10	61.487 2.011	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3120.00	00	SRD	2.074	1.795.652
			3132.00	00	SRD	2.074	
			4120.00	00	SRD	2.074	
		ASSESSUAR PARTICIPACAO DA COMUNIDADE NO DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS E PROJETOS DE ASSISTENCIA SOCIAL					
		CONSELHO MUNICIPAL A MANUTER (CONSELHO)-01					6.222
TOTAL		PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E INCORRENTES	OUTRAS DESP. DA DIVIDA	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
TAIS		2.118.116	112.276	1.877.829	8.750		119.261
CAL		2.118.116	112.276	1.877.829	8.750		119.261
ORÇAMENTO							

QUADRO : ALIAMENTO DA DESPESA

14.00	ESTARIA DO TRABALHO E PROMOCAO SOCIAL						
14.10	SECRETARIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA						
CÓDIGO		ESPECIFICAÇÕES	NATUREZA	FT	BSF	DETALHAMENTO	TOTAL
14.10	97.021 2.098	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3111.01	00	SRD	1.250.702	1.250.702
			3111.02	00	SRD	7.874	
			3120.00	00	SRD	36.510	
			3131.00	00	SRD	2.074	
			3132.00	00	SRD	51.853	
			3253.00	00	SRD	31	
			4120.00	00	SRD	8.185	
		PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS TENHO EM VISTA PALMIAR A PRODUCTIVIDADE DO SERVICIO PUBLICO MUNICIPAL.					1.334.329
TOTAL		PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E INCORRENTES	OUTRAS DESP. DA DIVIDA	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
TAIS		1.334.329	1.218.307	90.837	5.185		
CAL		1.334.329	1,218,307	90,837	5,185		
ORÇAMENTO							

QUADRO : ALIAMENTO DA DESPESA

14.00	ESTARIA DO TRABALHO E PROMOCAO SOCIAL						
14.10	SECRETARIA DE PROGRAMAS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
CÓDIGO		ESPECIFICAÇÕES	NATUREZA	FT	BSF	DETALHAMENTO	TOTAL
14.10	41.185 2.214	PROGRAMA DE APOIO AS CRIANCAS	3111.01	00	FIS	702.388	155.558
		CRESCER CONDIÇÕES QUE PROPICIEM O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E HARMONICO DA CRIANÇA ORIENTADA DAS CAPACIDADES SUPERIORES DA SOCIEDADE, NOS PRIMEIROS ANOS DE VIDA.	3120.00	05	FIS	1.037	
			3132.00	00	FIS	232.850	
			3251.00	00	FIS	39	
			4120.00	00	FIS	15.556	
		CRECHES A MANUTER (CRECHES)-50 CRIANCAS BENEFICIARIAS (CRIANCAS)-4000					1.107.224
14.10	61.483 2.015	PROGRAMA E PRA CRESCER	3120.00	00	SRD	10.371	155.558
			3132.00	00	SRD	497.784	
			4120.00	00	SRD	9.111	
		GARANTIR IMPLANTACAO E IMPLEMENTACAO DE ATIVIDADES QUE CONTRIBUAM PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-EDUCACIONAL DE CRIANCAS E ADOLESCENTES DE FAMILIAS DE BAIXA RENDA.					10.371
		CASAS LARAS A MANUTER (UNIDADES)-8 CENTRO LIVRE MULHERES A MANUTER (UNIDADES)-2 CENTROS DA CRIANÇA A MANUTER (UNIDADES)-10 MURADA DO ESTIPIO (UNID)-1					521.637
14.10	61.483 2.151	MANUTENCAO DOS CENTROS DE RECUPERACAO PARA CRIANCAS E ADOLESCENTES TOXICOMANOS	3120.00	00	SRD	5.185	103.705
			3132.00	00	SRD	10.371	
			4120.00	00	SRD	2.074	
		EXECUTAR UM PROGRAMA DE RECUPERACAO PARA CRIANCAS E ADOLESCENTES TOXICOMANOS, COMO FORMA DE REINTEGRA-LOS AO CONVIVIO SOCIAL.					
14.10	61.486 2.016	PROGRAMA E PRA NASCER	3120.00	00	SRD	10.371	17.610
			3132.00	00	SRD	11.112	
		PROMOVER A POLITICA DE SAUDE FISICA, MENTAL E SOCIAL DAS CRISTANTES NUTRIZES E CRIANCAS DAS FAMILIAS DE BAIXA RENDA.					

QUADRO : ALIAMENTO DA DESPESA

14.00	ESTARIA DO TRABALHO E PROMOCAO SOCIAL						
14.10	SECRETARIA DE PROGRAMAS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						

CODIG	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	BSF	DETALHAMENTO	TOTAL	
	CRANICAS E GESTANTES A AMPLIAR (PESSOAS)-8000					41.482	
TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIM. IMOVEIS	INVESTIM. FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TAIS	4.487.974	732.427	854.479	31.112		15.556	
SCAL	1.107.226	732.427	319.245	15.556			
ORÇAMEN	590.750		365.194	15.556			

QUADRO - ESTABELECIMENTO DA EMPRESA

14.01	SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL						
14.10	SECRETARIA DE GESTÃO DE EMPRESAS E RENDA						

CODIG	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	BSF	DETALHAMENTO	TOTAL	
14.10	PROGRAMA DE CRIAÇÃO DE EMPREGO E RENDA					264.199	
	POSSIBILITAR A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DE FAMILIARES DA POPULAÇÃO COM OPORTUNIDADE DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL/REINTEGRAR A POPULAÇÃO DE GRUPOS PRODUTIVOS APROVEITANDO AS POTENCIALIDADES LOCAIS E A MÃO-DE-OBRA DESPREZADA.						
	PESSOAS A BENEFICIAR (PESSOAS)-10000						
	CENTROS DE CIDADANIA E MANEIR (UNID)-11						
TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIM. IMOVEIS	INVESTIM. FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TAIS	264.199		202.619	61.580			
SCAL	264.199		202.619	61.580			

QUADRO - ESTABELECIMENTO DA EMPRESA

14.01	SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL						
14.10	SECRETARIA DE APOIO COMUNITARIO						

CODIG	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	BSF	DETALHAMENTO	TOTAL	
14.10	COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CÍVEL					76.743	
	ASSIGNAR ASSISTENCIA AS POPULACOES ATINGIDAS PELOS EFEITOS DAS CALAMIDADES, FOMENTO-LIBERAR AS CONDIÇÕES ATUAIS DE PRESERVAÇÃO A SUA IMPERMEABILIDADE						
	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS						
	ATENDER A PESSOAS IDOSAS, PROMOVENDO O PORTALCERAMENTO DE PRÁTICAS ASSOCIATIVAS, PRODUTIVAS E PROMOCIONAIS, TENDO EM VISTA FAVORECER SUA CONVIVÊNCIA NA FAMILIA E NA COMUNIDADE.						
	CENTRO DE CONVIVÊNCIA A CONSTRUIR (CENTRO)-01						
	CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS A CONSTRUIR NO BAIRRO DE CRUZ DAS ARMS						
TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIM. IMOVEIS	INVESTIM. FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TAIS	601.433		445.934	155.559			
SCAL	601.433		445.934	155.559			

CODIG	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	BSF	DETALHAMENTO	TOTAL	
14.10	PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO IDOSO					20.741	
	IMPLEMENTAR SISTEMA DE ATENDIMENTO QUE POSSIBILITE MELHORIA A QUALIDADE DE VIDA DO IDOSO PROMOVENDO SUA INTEGRACAO NA COMUNIDADE.						
	IDOSOS A BENEFICIAR (PESSOAS)-1000						
TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIM. IMOVEIS	INVESTIM. FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TAIS	312.00		20.741	10.371	3.111		
SCAL	312.00		20.741	10.371	3.111		

CODIG	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	BSF	DETALHAMENTO	TOTAL	
14.10	PROMOCÃO SOCIAL					104.742	
	ATENDER AS POPULACOES DE BAIXA RENDA ATRAVES DE PROGRAMAS MEDICO-SANITARIO-EDUCACIONAL.						
	POPULACAO A BENEFICIAR (PESSOAS)-5000						
TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIM. IMOVEIS	INVESTIM. FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TAIS	312.00		104.742	10.371			
SCAL	312.00		104.742	10.371			

QUADRO - ESTABELECIMENTO DA EMPRESA

14.01	SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL						
14.10	SECRETARIA DE APOIO COMUNITARIO						

CODIG	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	BSF	DETALHAMENTO	TOTAL	
14.10	DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO					10.371	
	CONTRIBUIR PARA O PORTALCERAMENTO DAS ASSOCIACOES COMUNITARIAS QUE PRESTAM SERVICIOS ASSISTENCIAIS AS COMUNIDADES CARENTES.						
	RECEBER ASSOCIACOES COMUNITARIAS (UNID)-100						
	RECEBER ASSOCIACOES COMUNITARIAS (UNID)-100						
	RECEBER ASSOCIACAO DOS RESIDENTES E MORADORES DO JARDIM 13 DE MAIO.						
TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIM. IMOVEIS	INVESTIM. FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TAIS	312.00		10.371	1.037	1.037		
SCAL	312.00		10.371	1.037	1.037		

CODIG	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	BSF	DETALHAMENTO	TOTAL	
14.10	PROGRAMA DE APOIO COMUNITARIO					2.074	
	PROGRAMA DE APOIO COMUNITARIO						
TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIM. IMOVEIS	INVESTIM. FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TAIS	312.00		2.074	114.076			
SCAL	312.00		2.074	114.076			

CODIG	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	BSF	DETALHAMENTO	TOTAL	
14.10	PROGRAMA DE ASSISTENCIA AS FAVELAS					2.074	
	PROMOVER A MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIAIS DOS GRUPOS MAIS POBRES DA POPULAÇÃO RESIDENTES NAS FAVELAS, ATRAVES DE POLITICAS VOLTADAS AO RESGATE DA SUA CIDADANIA						
TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIM. IMOVEIS	INVESTIM. FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TAIS	312.00		2.074	114.076			
SCAL	312.00		2.074	114.076			

QUADRO - ESTABELECIMENTO DA EMPRESA

14.01	SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL						
14.10	SECRETARIA DE APOIO COMUNITARIO						

CODIG	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	BSF	DETALHAMENTO	TOTAL	
14.10	PROGRAMA DE APOIO COMUNITARIO					41.482	
	PROGRAMA DE APOIO COMUNITARIO						
TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIM. IMOVEIS	INVESTIM. FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TAIS	312.00		41.482	114.076			
SCAL	312.00		41.482	114.076			

QUADRO - ESTABELECIMENTO DA EMPRESA

14.01	SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL						
14.10	SECRETARIA DE APOIO COMUNITARIO						

CODIG	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	BSF	DETALHAMENTO	TOTAL	
14.10	COMUNIDADES SOLIDARIAS					5.185	
	DESENVOLVER ACOES VOLTADAS PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE ALIMENTACAO, TRABALHO E MORADIA DOS SERVIDORES MAIS POBRES DA POPULAÇÃO DO MUNICIPIO						
	PESSOAS A BENEFICIAR (PESSOAS)-1000						
TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIM. IMOVEIS	INVESTIM. FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TAIS	312.00		5.185	1.037	1.037		
SCAL	312.00		5.185	1.037	1.037		

CODIG	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	BSF	DETALHAMENTO	TOTAL	
14.10	UNIDADE HABITACIONAL A CONSTRUIR (UNIDADES)-5000					51.853	
	MELHORAMENTO DE UNIDADES HABITACIONAIS (UNIDADES)-5000						
TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIM. IMOVEIS	INVESTIM. FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TAIS	410.00		51.853	155.559			
SCAL	410.00		51.853	155.559			

QUADRO - ESTABELECIMENTO DA EMPRESA

14.01	SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL						
14.10	COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						

CODIG	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	BSF	DETALHAMENTO	TOTAL	
14.10	PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO IDOSO					134.817	
	ASSISTENCIA SOCIAL A CRIANCA E AO ADOLESCENTE						
	POSSIBILITAR A ASSISTENCIA A CRIANCAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE EXCLUSÃO SOCIAL.						
	CRIANCAS E ADOLESCENTES A SEREM ASSISTIDAS (UNID)-500						
TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIM. IMOVEIS	INVESTIM. FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TAIS	312.00		134.817	129.812	5.185		
SCAL	312.00		134.817	129.812	5.185		

QUADRO - ESTABELECIMENTO DA EMPRESA

14.01	SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL						
14.10	COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						

QUADRO - ESTABELECIMENTO DA EMPRESA

14.01	SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL						
14.10	COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						

CODIG	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	BSF	DETALHAMENTO	TOTAL	
14.10	DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO					254.077	
	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO FISICO, PSICOLOGICO, SOCIAL E COGNITIVO DE CRIANCAS DE 0 A 6 ANOS, BUSCANDO MELHOR QUALIDADE DE VIDA DESSE GRUPO JUNTO A FAMILIA.						
	CRIANCAS A SEREM ASSISTIDAS (UNID)-1525						
TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIM. IMOVEIS	INVESTIM. FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TAIS	312.00		254.077	82.984			
SCAL	312.00		254.077	82.984			

CODIG	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	BSF	DETALHAMENTO	TOTAL	
14.10	ASSISTENCIA SOCIAL A CRIANCA E AO ADOLESCENTE					10.371	
	CONTRIBUIR PARA A PROMOÇÃO SOCIAL DE CRIANCAS E ADOLESCENTES, SUBMETIDAS A SITUAÇÃO DE EXCLUSÃO SOCIAL.						
	CRIANCAS E ADOLESCENTES A SEREM ASSISTIDAS (UNID)-1200						
TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIM. IMOVEIS	INVESTIM. FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TAIS	312.00		10.371	1.037	1.037		
SCAL	312.00		10.371	1.037	1.037		

14.01	71.486 2.205	ATÓMIO A SEMEM ASSISTIDOS (UNID)-289	3132.00	05	SSG	362.968	91.483
PROMOVER ACESSO DE PROTEÇÃO, HABILITADO, REABILITADO E INTEGRAÇÃO DE PESSOAS EM CONDIÇÕES DE DEPENDÊNCIA PESSOAL							

UNIDADE: ESTABELECIMENTO DA DESPESA

14.01	71.486 2.205	SECRETARIA DO TRABALHO E FORMAÇÃO SOCIAL					
14.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					

CODIGOS	ESPECIFICAÇÕES	NATUREZA	PT	BSF	DETALHAMENTO	TOTAL
	PESSOAS A SEMEM ASSISTIDAS (UNID)-416					362.968
TOTAL						362.968
TAIS	1.799.652		1.681.536	114.076		
SCAL						
JURIDICA	1.799.652		1.681.536	114.076		

UNIDADE: ESTABELECIMENTO DA DESPESA

15.01		SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTES					
15.01		SECRETARIA DO SECRETARIO					

CODIGOS	ESPECIFICAÇÕES	NATUREZA	PT	BSF	DETALHAMENTO	TOTAL
15.10	07.021 2.047	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3111.02	00	PTB	1.037
	PROMOVER A POLITICA DE TURISMO E ESPORTES ATRAVES DA SUPERVISAO E COORDENACAO DAS ACOES DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E FINANCIAMENTO DE VISTAS A MELHORIA DOS SERVICOS OFERECIDOS A POPULACAO.		3120.00	00	PTB	6.438
			3121.00	00	PTB	5.299
			3122.00	00	PTB	16.229
			4120.00	00	PTB	1.037
15.10	65.363 2.123	CONTRIBUICAO AO FUND MUNICIPAL DE PROMOCAO AO TURISMO	3114.02	00	PTB	5.704
	ASSUMIR OS RECURSOS FINANCIARIOS NECESSARIOS A EXECUCAO DA POLITICA DE TURISMO E ESPORTES DO MUNICIPIO.		4113.00	00	PTB	2.074
TOTAL						32.734
TAIS	40.512	1.037	36.364	1.037		2.074
SCAL	40.512	1.037	36.364	1.037		2.074
JURIDICA						

UNIDADE: ESTABELECIMENTO DA DESPESA

15.01		SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTES					
15.01		SECRETARIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA					

CODIGOS	ESPECIFICAÇÕES	NATUREZA	PT	BSF	DETALHAMENTO	TOTAL
15.10	65.021 2.048	MANTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3111.02	00	PTB	631.419
	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVICO PUBLICO MUNICIPAL.		3111.02	00	PTB	2.101
			3120.00	00	PTB	11.356
			3121.00	00	PTB	3.497
			3122.00	00	PTB	29.775
			4120.00	00	PTB	2.074
TOTAL						681.240
TAIS	681.140	638.927	43.539	2.074		
SCAL	481.140	638.927	43.539	2.074		
JURIDICA						

UNIDADE: ESTABELECIMENTO DA DESPESA

15.01		SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTES					
15.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOCAO AO TURISMO					

CODIGOS	ESPECIFICAÇÕES	NATUREZA	PT	BSF	DETALHAMENTO	TOTAL
15.10	61.024 2.073	EXECUCAO DOS SERVICOS DE INFORMACAO	3120.00	00	PTB	4.521
	PROMOVER ACESSO AOS DIVERSOS SISTEMAS DO ORCAM, DE CURSO CONSTITUCIONAL CAPAZ DE ALCANAR EFICACIA E TRABALHO DE ANALISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIACAO DAS ATIVIDADES VOLTADAS AO TURISMO E AOS ESPORTES.		3121.00	00	PTB	3.255
			3122.00	00	PTB	5.678
			4120.00	00	PTB	1.037
15.10	1.49.363 1.033	VISITINE TURISTICA DO TAMBO	3111.02	00	PTB	6.650
	DOTAR A PAVIL DE TAMBO DE UMA VISITINE TURISTICA CAPAZ DE ATRAIR O PLANO DE TURISTAS, SEM COMO		3120.00	00	PTB	9.443
			4110.00	00	PTB	1.037
			4120.00	00	PTB	1.037
TOTAL						14.891

NOMEIA SUA FINANCIACAO, ARRELEVADO, CASSA PORA, NO AGRUPADO DO IMPERIO E REDUA.							34.187
TOTAL	PESSOAS E SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST. IMOBILIARIAS	INVEST. FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TAIS	25.076		25.967	3.111	3.111		
SCAL	25.076		25.967	3.111	3.111		
JURIDICA							

UNIDADE: ESTABELECIMENTO DA DESPESA

15.01		SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTES					
15.01		SECRETARIA DE CAPTACAO E PROMOCAO DE EVENTOS					

CODIGOS	ESPECIFICAÇÕES	NATUREZA	PT	BSF	DETALHAMENTO	TOTAL
15.10	65.363 2.124	PLANEJAMENTO, COORDENACAO E PROMOCAO DO TURISMO	3111.02	00	PTB	1.037
	SUPERVISAO, COORDENAR E EXECUTAR A POLITICA DE TURISMO DO MUNICIPIO, ATRAVES DE ACOES DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO, COM VISTAS A OBTENCAO DE MAIOR RACIONALIDADE E EFICIENCIA GUBERNAMENTAL PARA O SETOR.		3120.00	00	PTB	5.451
			3121.00	00	PTB	4.770
			3122.00	00	PTB	1.041.424
			4120.00	00	PTB	1.037
15.10	1.49.363 2.126	CONGRESSOS E EVENTOS	3111.02	00	PTB	1.037
	REALIZAR E PARTICIPAR DE CONGRESSOS, FEIRAS, SEMINARIOS E EVENTOS, NO SENTIDO DE PROMOVER E ATUALIZAR ATIVIDADES RELEVANTES AO TURISMO.		3120.00	00	PTB	11.356
			3121.00	00	PTB	16.229
			3122.00	00	PTB	67.468
	PARTICIPACAO EM EVENTOS (EVENTO)-25 REALIZACAO DE EVENTOS (EVENTO)-45		4120.00	00	PTB	98.737
15.10	1.49.364 1.035	IMPLANTACAO DE TERMINAL TURISTICO DA PRAIA DA PIRMA	4110.00	00	PTB	1.037
	IMPLANTAR INFRA-ESTRUTURA DE SERVICOS TURISTICOS COM A FINALIDADE DE MELHOR ATENDER AO TURISTA.		4120.00	00	PTB	1.037
	CONSTRUIR TERMINAL TURISTICO (TERMINAL)-011					2.074
TOTAL						1.058.726
TAIS	1.154.530	2.074	1.149.345	3.111		
SCAL	1.154.530	2.074	1.149.345	3.111		
JURIDICA						

UNIDADE: ESTABELECIMENTO DA DESPESA

15.01		SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTES					
15.01		SECRETARIA DE ESPORTES E RECREACAO					

CODIGOS	ESPECIFICAÇÕES	NATUREZA	PT	BSF	DETALHAMENTO	TOTAL
15.10	1.46.223 2.334	DECEES ESPORTIVAS	3111.02	00	PTB	1.037
	INSTALAR EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS NA OLA MARITIMA, VISANDO A PRATICA DE ESPORTES, COMO FORMA DE MELHORAR A SAUDE DA POPULACAO.		3120.00	00	PTB	15.566
			3121.00	00	PTB	4.813
			3122.00	00	PTB	41.438
			4120.00	00	PTB	1.037
	INSTALACAO DE MONDOL (MONDOL)-63		4120.00	00	PTB	1.037
15.10	1.46.224 1.036	CONSTRUCAO DE CAMPO DE FUTEBOL	4110.00	00	PTB	1.037
	CONSTRUIR CAMPO DE FUTEBOL NO DISTRITO BAIXADA DO JOAO PESSOA COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER E INTEGRAR O ESPORTE AMADOR.		4120.00	00	PTB	1.037
	CAMPO DE FUTEBOL A CONSTRUIR (CAMPO)-07					2.074
15.10	1.46.224 2.125	APOIO AO ESPORTE AMADOR	3111.02	00	PTB	1.037
	PROMOVER EVENTOS ESPORTIVOS JUNTO AS COMIDADES DE BAIRRO, ASSOCIACAO E FEDERACAO DO MUNICIPIO, VISANDO O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS.		3121.00	00	PTB	9.567
			3122.00	00	PTB	300.745
	REALIZAR EVENTOS ESPORTIVOS (EVENTO)-19		4120.00	00	PTB	311.345
	REALIZAR CAMPIONATO BRASILEIRO DE VOLIBOL JUVENIL MASCULINO DA 1 DIVISAO.					
TOTAL						311.345
TAIS	380.541	2.074	374.319	4.148		
SCAL	380.541	2.074	374.319	4.148		
JURIDICA						

UNIDADE: ESTABELECIMENTO DA DESPESA

15.01		SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTES					
15.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOCAO AO TURISMO					

CODIGOS	ESPECIFICAÇÕES	NATUREZA	PT	BSF	DETALHAMENTO	TOTAL
15.10	45.361 1.032	POSTOS DE INFORMACAO TURISTICAS	3121.00	00	PTB	1.630
	IMPLANTAR POSTOS FIXOS E MOVEIS DE INFORMACAO AO TURISTA, VISANDO UMA MELHOR DIVULGACAO DE NOSSAS POTENCIALIDADES TURISTICAS.		3122.00	00	PTB	2.074
			4110.00	00	PTB	1.037
			4120.00	00	PTB	1.037
TOTAL						4.778

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATURZA	PT	BSF	DETALHAMENTO	TOTAL
16.101	16.102	3111.01	00	00	SBS	5.115
16.101	16.102	3113.00	00	00	SBS	1.514,47
						1.519,682
16.101	16.102	3200.00	00	00	SBS	1.904,389

QUADRO DE ESTABELECIMENTO DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATURZA	PT	BSF	DETALHAMENTO	TOTAL
16.101	16.102	3111.01	00	00	SBS	5.115
16.101	16.102	3113.00	00	00	SBS	1.514,47
16.101	16.102	3200.00	00	00	SBS	1.904,389

QUADRO DE ESTABELECIMENTO DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATURZA	PT	BSF	DETALHAMENTO	TOTAL
17.101	17.102	4120.00	00	00	PIS	2.074
17.101	17.102	3111.01	00	00	PIS	3.489,382
17.101	17.102	3120.00	00	00	PIS	11.408
17.101	17.102	3122.00	00	00	PIS	12.051
17.101	17.102	3253.00	00	00	PIS	85
17.101	17.102	4120.00	00	00	PIS	1.037
						1.513,964
17.101	17.102	4120.00	00	00	PIS	2.074

QUADRO DE ESTABELECIMENTO DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATURZA	PT	BSF	DETALHAMENTO	TOTAL
18.101	18.102	9000.00	00	00	PIS	290,394

TALN	290,394								
SCAL	290,394								
JURISDIÇÃO									

DECRETO Nº 4.176/01
De 08 de Janeiro de 2001

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, ÁREAS DE TERRAS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos III, e art. 76, inciso I, alínea "d", da Lei Orgânica para o Município, e na conformidade do disposto nos artigos 5º, letra "i" e 6º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956,

CONSIDERANDO ser imprescindível a desapropriação de áreas de terra situadas nos bairros dos Bancários e Altiplano Cabo Branco, que se destinam à implantação e pavimentação de vias de transporte urbano, visando a ligação daqueles bairros;

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade ao Programa PRÓ-INFRA 99 - Melhorias de Vias de Transporte Urbano, atualmente, em execução, conforme projeto anexo;

CONSIDERANDO a política do desenvolvimento urbano, que vem sendo executada pelo Poder Público Municipal, de acordo com as diretrizes, que norteiam o desenvolvimento social e a garantia do bem-estar dos cidadãos:

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública para fins de desapropriação na forma da legislação vigente, 03 (três) áreas de terra localizadas nos bairros do Altiplano Cabo Branco e Bancários, Município

de João Pessoa, Estado da Paraíba, com início na rua José Correia Filho e rua Abelardo dos Santos, no Bairro dos Bancários e término na avenida Panorâmica no bairro do Altiplano Cabo Branco, perfazendo uma área total de 15.974,43 m², incluindo as edificações e benfeitorias existentes, localizadas ao longo das estacas 48 à 57, 20 a 30 e 0 a 20 e áreas de influência, conforme consta no "Projeto de Ligação Bancários - Altiplano Cabo Branco - Avenida Panorâmica", elaborado pela Empresa Projeto - Consultoria e Engenharia Ltda, cujas plantas relativas à desapropriação encontram-se anexadas ao presente decreto e ficará sob a guarda da seção de arquivo técnico da Secretaria do Planejamento da Prefeitura Municipal de João Pessoa.

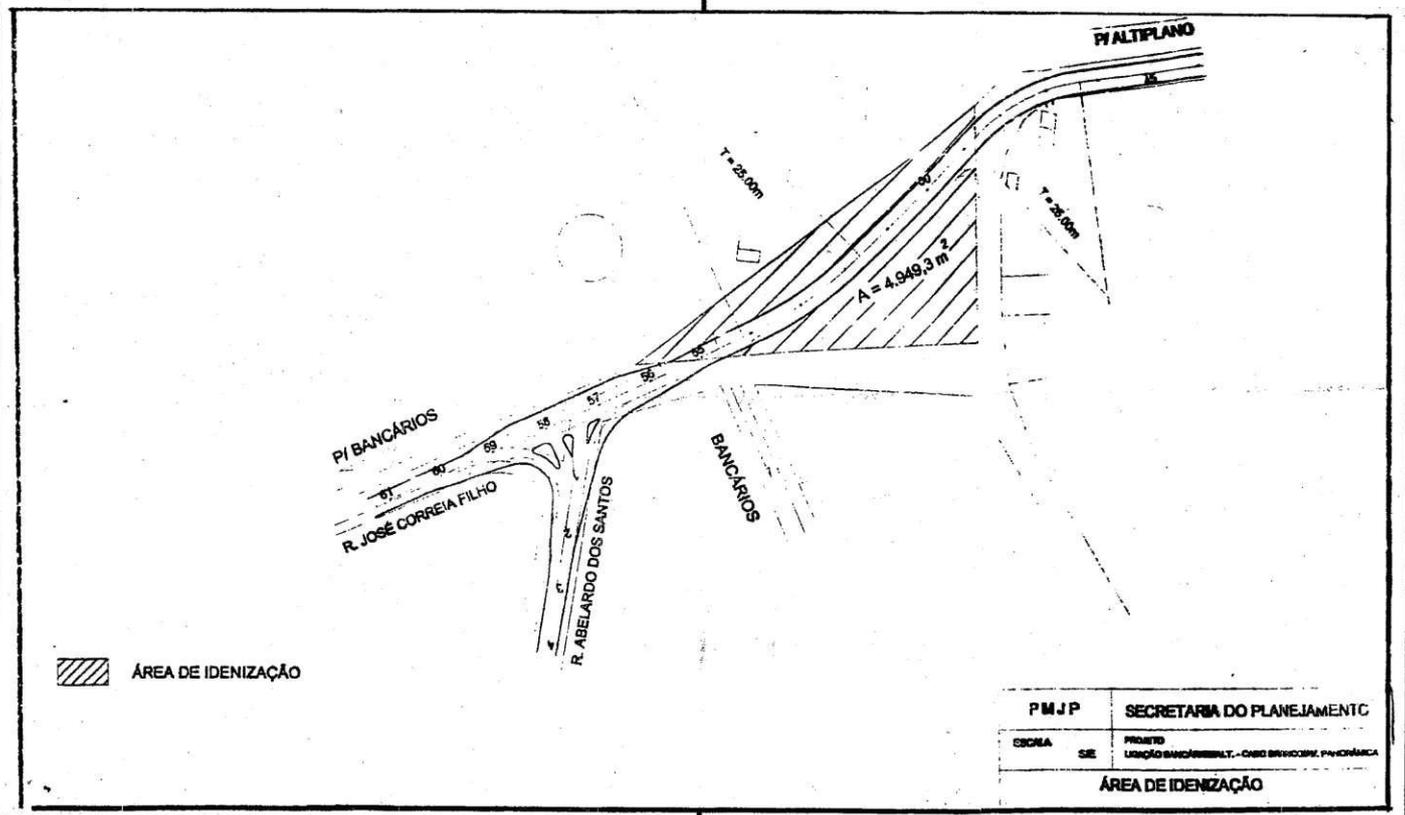
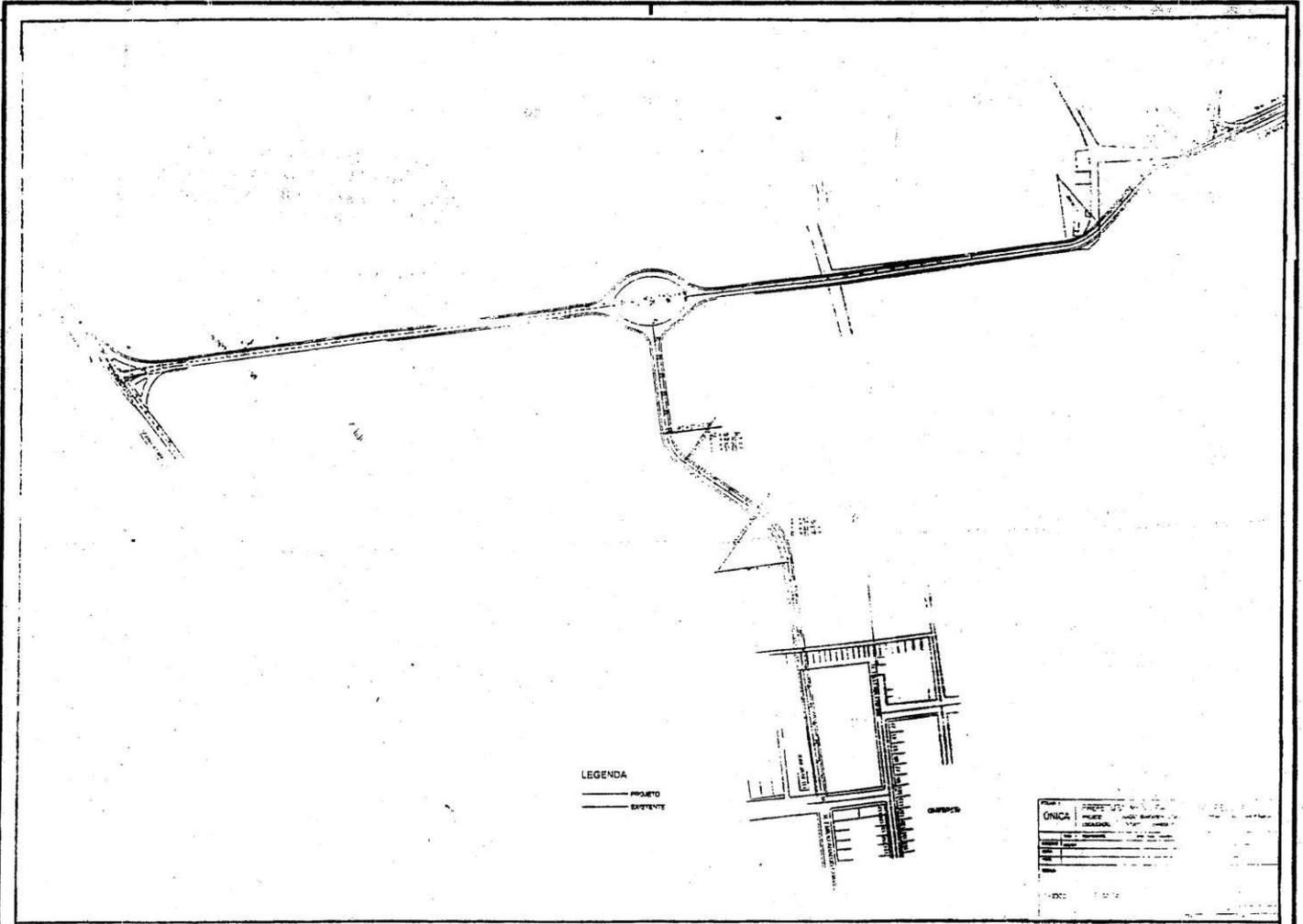
Art. 2º As áreas a serem desapropriadas por força deste Decreto, destinar-se-ão à implantação de vias de transporte urbano constante do "Projeto de Ligação Bancários - Altiplano Cabo Branco - Avenida Panorâmica".

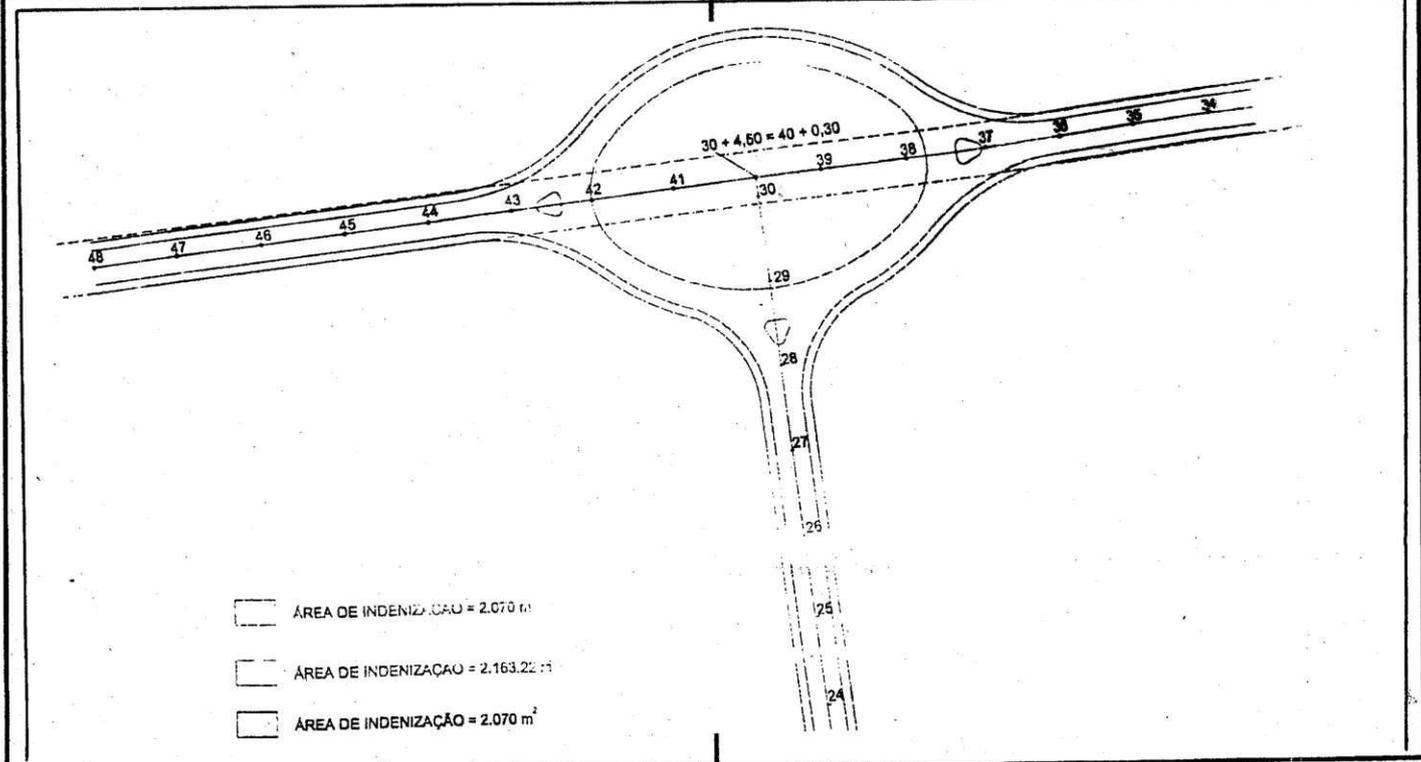
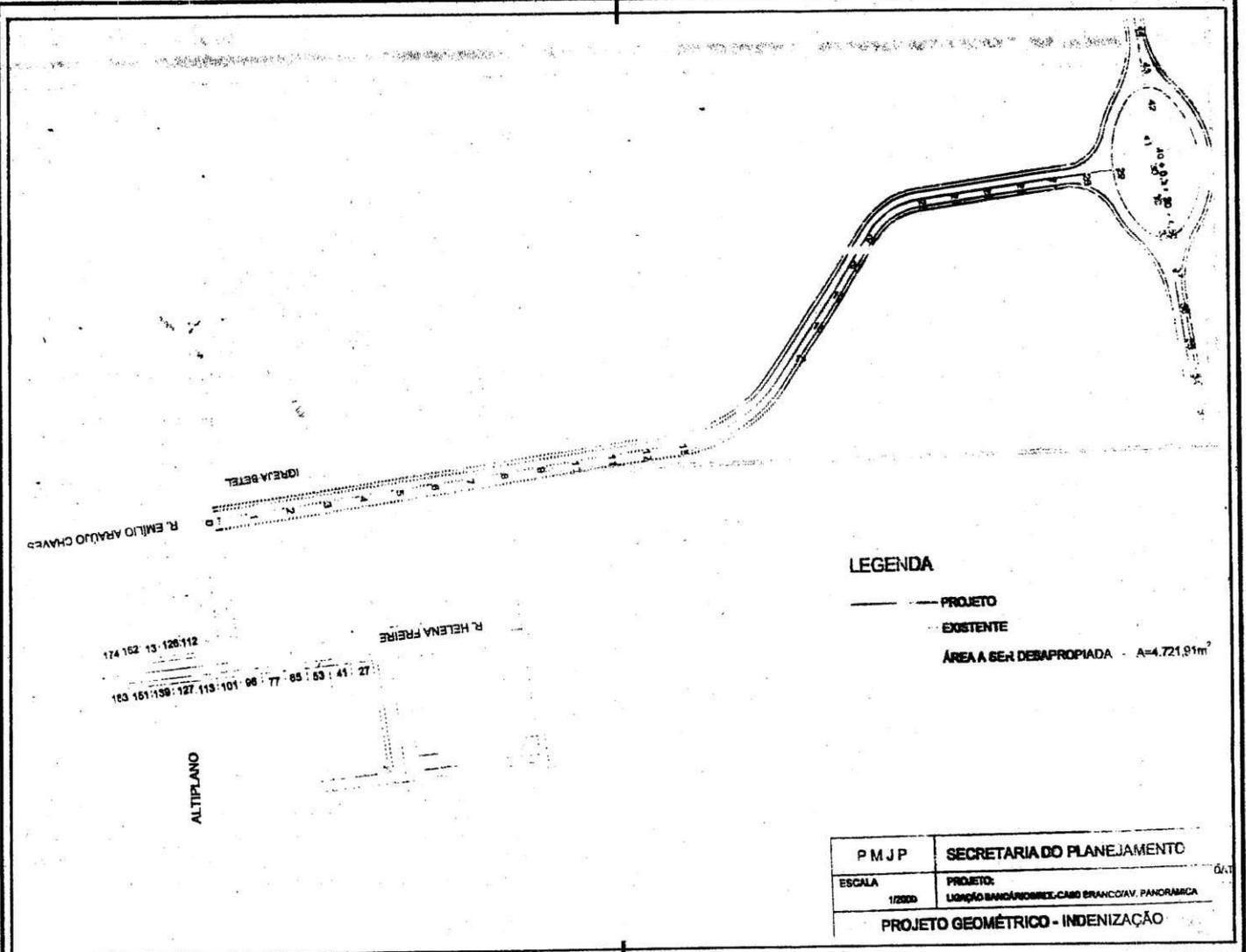
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 08 de Janeiro de 2001

Cícero de Lucena Filho
Cícero de Lucena Filho
Prefeito





23
22
21
20*10,00

PMJP	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
ESCALA	PROJETO:
1750	LIGAÇÃO BANCÁRIOBALT-CABO BRANCO/AV. PANORÂMICA
PROJETO GEOMÉTRICO - INDENIZAÇÃO	

PORTARIA Nº 0036/01
De 08 de Janeiro de 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE :

I - Nomear, **WILKA RODRIGUES DE MEDEIROS**, matrícula nº 18.066-1 para exercer Cargo em Comissão, de Presidente da Comissão Setorial de Licitação, Símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal da Saúde.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 0037/01
De 08 de Janeiro de 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE :

I - Nomear, **OTÁVIO ANTÔNIO AZEVEDO DE SÁ LEITÃO**, para exercer Cargo em Comissão, de Membro da Comissão Setorial de Licitação, Símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal da Saúde.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 0038/01
De 08 de Janeiro de 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE :

I - Nomear, **DIMAS GOMES DE ARAÚJO**, para exercer Cargo em Comissão, de Membro da Comissão Setorial de Licitação, Símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal da Saúde.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 0039/01
De 08 de Janeiro de 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V, § 8º do art. 22, da Constituição Estadual, combinado com o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e conforme Processo nº 2.447/00, da Secretaria de Administração,

RESOLVE :

I - Prorrogar pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01 de janeiro de 2001, a cessão da servidora **NILSANETE FERREIRA MEIRA**, matrícula nº 24.605-1, Agente Administrativo, Classe "A", Grupo ASG-4, com lotação na Secretaria de Trabalho e Promoção Social, à disposição do **Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região**, para exercer Cargo Comissionado de Assistente de Secretário - FC-05, sem ônus para o órgão de origem.


Cícero de Lucena Filho
Prefeito

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 003/2001

Em 09 de janeiro de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo nº 17.793/00- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20/98 c/c artigo 79, inciso III, alínea "a" da Lei Orgânica

para o Município de João Pessoa, conceder aposentadoria, com proventos integrais a JUAREZ DA COSTA CABRAL, ocupante do cargo de Agente Fiscal, classificação funcional 1.07.01.1.5, matrícula n.º 02.265-9, lotado na Secretaria das Finanças.

FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA N.º 004/2001 Em, 09 de Janeiro de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IV, do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 20.775/00-PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei Municipal n.º 2.380 de 25 de março de 1979, exonerar à pedido MARCIA DE L. BEZERRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.3.2, matrícula n.º 28.247-2, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA N.º 005/2001 Em, 12 de janeiro de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 16.083/00-PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso I, d. Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98 c/c artigo 207, inciso III da Lei 2.380/79, conceder aposentadoria, com proventos integrais a NILZA DE FREITAS VIEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, classificação funcional 1.02.04.1.3, matrícula n.º

EXPEDIENTE N.º 005/2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso I, letra b, do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89 INDEFERIU os seguintes processos:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
18.820-00	JOSE LUCIO DOS SANTOS FILHO	02.581-0	SEFIN	APOSENTADORIA PROPORCIONAL
07.701-00	KATIA MOREIRA MEDEIROS	26.474-1	SEDEC	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO
18.690-00	CLOVIS FELICIO DO NASCIMENTO	09.254-1	SEAD	LICENÇA ESPECIAL
20.386-00	DARLEY NOGUEIRA	15.508-0	SEFIN	LICENÇA ESPECIAL
20.566-00	JOSEFA DALVA BEZERRA DE LIMA	03.718-4	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL
20.591-00	MARIA DE LOURDES F. AMORIM	11.483-9	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL
18.433-00	MARIA DO SOCORRO C. GUIMARAES	11.806-1	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL
17.699-00	TEREZA FELIPE DA SILVA	09.293-2	SEINFRA	LICENÇA ESPECIAL

EM, 08 / 01 / 2001

FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

EXPEDIENTE N.º 06/2001

O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 2º, inciso II, alínea "d", do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89, DEFERIU os seguintes processos de Averbção de Tempo de Serviço:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERIODO DE TEMP. DE SERV. AVERBADO
----------	------------------	------	---------	------------------------------------

2 168-7, lotada na Secretaria do Planejamento.

FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA N.º 006/2001 Em, 12 de janeiro de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 1.504/00-PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso I, d. Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98 c/c artigo 207, inciso III da Lei 2.380/79, conceder aposentadoria, com proventos integrais a MARIA AUXILIADORA FURTADO, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.2.3, matrícula n.º 23.395-1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA N.º 007/2001 Em, 12 de janeiro de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 17.737/00-PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 8º, inciso I, II e III, alínea "a" e "b", da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, conceder aposentadoria, com proventos integrais a MARIA DE LOURDES SANTANA, ocupante do cargo de Merendeira, classificação funcional 1.01.05.1.5, matrícula n.º 2.928-9, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

00.443/01	DJAILZA PESSOA DA SILVA LIMA	28.191-3	SEDEC	07 ANOS 05 MESES E 01 DIA
18.208/00	EVERALDO CALDAS DA FONSECA	16.456-9	SESAU	02 ANOS, 09 MESES E 19 DIAS
02.409/00	FRANCISCO DOS SANTOS	23.433-8	SEDEC	15 ANOS, 11 MESES E 06 DIAS
20.431/00	GLEIDE FERREIRA DA CRUZ	04.529-2	SEDEC	11 MESES E 19 DIAS
17.977/00	JONREIDE FREIRE DE MEDEIROS	09.370-0	SEDEC	02 ANOS, 11 MESES E 15 DIAS
02.440/00	JOSE ANTÔNIO DE ARAÚJO	14.324-3	SEFIN	10 ANOS, 04 MESES E 25 DIAS
18.783/00	JOSÉ AUGUSTO DA SILVA NOBRE FILHO	14.490-8	PROGEM	03 ANOS, 03 MESES E 01 DIA
18.544/00	MARIA AUXILIADORA COSTA	23.037-5	SEDEC	01 ANO, 02 MESES E 14 DIAS
16.659/00	MARIA JOSÉ OLIVEIRA DE ARAÚJO	18.799-2	SEDEC	08 ANOS, 01 MÊS E 07 DIAS
19.903/00	PEDRINA CAMELO DE SOUSA	10.769-7	SEDEC	04 ANOS, 03 MESES E 07 DIAS
00.376/01	RILDA ARAUJO BURITY DA SILVA	11.342-5	GAPRE	03 ANOS, 10 MESES E 27 DIAS
19.084/00	RONALDO MARQUES	24.841-0	SEDEC	03 ANOS, 05 MESES E 05 DIAS
18.199/00	SEVERINO ALVES DA ROCHA	03.683-8	COPAM	07 ANOS, 10 MESES E 29 DIAS

EM, 08 / 01 / 2001



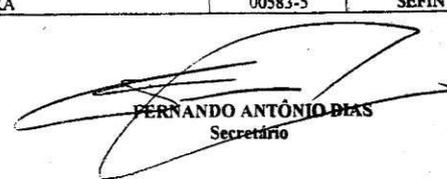
FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

EXPEDIENTE N° 007/2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso I, letra b, do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89 INDEFERIU os seguintes processos:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
13599/00	MARIA DE FATIMA RAMOS DE SOUZA	32397-7	SESAU	LICENÇA ESPECIAL
18012/00	RONALDO FARIAS DE OLIVEIRA	00583-5	SEFIN	LICENÇA ESPECIAL

EM, 08 / 01 / 2001



FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

EXPEDIENTE N° 008/2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso I, letra b, do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89. INDEFERIU os seguintes processos:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
20251-00	JUDITH MARIA DA SILVA	17.707-5	SEFIN	LICENÇA ESPECIAL
19984-00	MARIA DUARTE GUIMARAES	18.808-5	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL
20005-00	MANOEL GOMES DE SOUZA	14.792-3	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL
18586/00	MARIA DO CARMO DE A MAIA	17.882-9	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL
18.691/00	MARIA GENÉSIO FERREIRA	16.146-2	SESAU	LICENÇA ESPECIAL
19982-00	SERGIO XAVIER DOS SANTOS	25.082-1	SEFIN	LICENÇA ESPECIAL
18.608-00	MARIA DA GLORIA VITAL TRAJANO	15.609-4	SEAD	APOSENTADORIA
19.522-00	MARIA DAS GRAÇAS C. DOS SANTOS	04.658-2	SESAU	APOSENTADORIA
18.577-00	MARCOS ANTONIO M. DA SILVA	12.645-4	SEFIN	APOSENTADORIA

EM, 08 / 01 / 2001



FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

EXPEDIENTE N° 009/2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante e delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso I, letra b, do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89. DEFERIU os seguintes processos de Licença Especial para gozo:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
19.426-00	ADELIA ALMEIDA DA SILVA	10.712-3	SEDEC	13.03.90 A 13.03.00 - 2º DECENIO	180
19.185-00	CARLOS ANTONIO DE MELO FEITOSA	09.344-1	SESAU	06.11.79 A 06.11.89 - 1º DECENIO	180
19.551-00	CASSIA VALERIA R. MONTEIRO GOMES	25.777-0	SESAU	27.06.90 A 27.06.00 - 1º DECENIO	180
20.306-00	DAMIANA FELIX BARBOSA	09.131-6	SEDEC	08.08.89 A 08.08.99 - 2º DECENIO	180
19.863-00	DJANIRA MARCOLINO DE FRANÇA	09.106-5	SEDEC	02.07.79 A 02.07.89 - 1º DECENIO	180
20.252-00	IRENE DE FATIMA DE OLIVEIRA GAMA	24.441-4	SEFIN	02.05.88 A 02.05.98 - 1º DECENIO	180
17.963-00	LUCI MARY FONSECA FERREIRA	11.212-7	SESAU	20.10.90 A 20.10.00 - 2º DECENIO	180
19.564-00	MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA	08.387-9	SEDEC	01.04.89 A 01.04.99 - 2º DECENIO	180
18.346-00	MARIA DA PENHA DO NASCIMENTO	08.417-4	SEDEC	01.04.89 A 01.04.99 - 2º DECENIO	180
19.934-00	TELMA MARIA RODRIGUES DE MATOS	02.522-4	SEFIN	16.12.70 A 16.12.80 - 1º DECENIO	180
19.977-00	TEREZINHA V. DA CONCEIÇÃO	07.414-4	SEFIN	09.02.78 A 09.02.98 - 1º E 2º DECENIO	360

EM, 08 / 01 / 2001



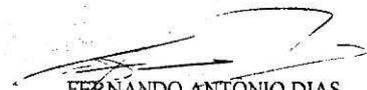
FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

EXPEDIENTE N° 010/2000

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante e delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso I, letra b, do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89. DEFERIU os seguintes processos de Licença Especial para gozo:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
20.538/00	MARIA MARGARETH DE S. FERREIRA	11.161-9	SETRAPS	08.09.90 A 08.09.00 2º DECENIO	180
20.261/00	ROBERTO LUIZ DA SILVA	11.588-6	SEINFRA	01.04.81 A 01.04.91 1º DECENIO	130
19.873/00	VALDECI PEREIRA	08.799-8	COPAM	20.06.79 A 20.06.99 1º E 2º DECENIO	360
18.388/00	WALTER BANDEIRA	07.990-1	SESAU	08.01.89 A 08.01.99 2º DECENIO	140

EM, 08 / 01 / 2001



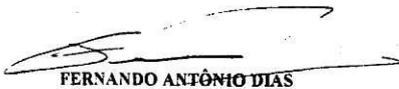
FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

EXPEDIENTE N° 011/2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante e delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89. DEFERIU os seguintes processos:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	ASSUNTO	PERÍODO
20.576/00	CLAUDIA SUELY FERREIRA GOMES	33.020-5	LICENÇA S/ VENCIMENTOS	01 ANO
20.695/00	HUGO DE AZEVEDO ALVES	33.453-7	LICENÇA S/ VENCIMENTOS	02 ANOS
20.614/00	HORACIO AMARO GONÇALVES	16.428-3	PRORROGAÇÃO DA LIC. S/ VENCIMENTOS	01 ANO

EM, 08 / 01 / 2001



FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

EXPEDIENTE N.º 012/2001

O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 2º, inciso II, alínea "d", do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89, DEFERIU os seguintes processos de Averbação de Tempo de Serviço:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO DE TEMP. DE SERV. AVERBADO
0168-01	MARIA ALVES DE SOUZA	09.602-4	SEDEC	02 ANOS E 14 DIAS
0768-01	SALETE DE CASTRO SIMÕES	32.823-5	SESAU	05 ANOS, 04 MESES E 03 DIAS

EM, 08 / 01 / 2001


FERNANDO ANTÔNIO DIAS
 Secretário

FUNJOPE - FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA

Resolução N.º 01/2001

Aprova Prestação de Contas de Projeto Cultural Contemplado com Incentivos Fiscais da Lei n.º 7.380/93 e dá outras providências.

A Comissão Normativa da Lei n.º 7.380/93, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Projeto Cultural abaixo discriminado de acordo com decisão da Plenária, reunida nesta data.

a) Projeto nº 048/97 - GRAVAÇÃO DO CD PAULINHO DITARSO

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação pela Comissão Normativa.

João Pessoa, PB, 08 de janeiro de 2001


SANDOVAL NOBREGA DE SOUSA
 Presidente da Comissão Normativa

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Secretaria de Educação e Cultura do município de João Pessoa, através da Fundação Cultural - FUNJOPE, convoca os representantes das Entidades Culturais legalmente constituídas do movimento cultural e artistas em geral, para participarem da Assembléia que se realizará no dia 14 de fevereiro de 2001, a partir das 15 horas, no Theatro Santa Roza, situado à Praça Pedro Américo, S/N, Centro, nesta capital, com o objetivo de eleger membros da Comissão Normativa da Lei Municipal de n.º 7.380 (Lei "Viva Cultura") de 09 de setembro de 1993, para o mandato do período de 2001/2002.

João Pessoa, 10 de janeiro de 2001.


NEROALDO PONTES DE AZEVEDO
 Secretário Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA DA SAÚDE**RATIFICAÇÃO**

ORIGEM: Memorando n.º 003/2001 - Gabinete do Secretário Adjunto
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Art. 24, V da Lei n.º 8.666/93

OBJETO: Aquisição de Gêneros Perecíveis

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: ANA PAULA FELINTO DA SILVA

FONTE DE RECURSO: Convênio SUS

VALOR: R\$ 14.584,00 (Quatorze mil, quinhentos e oitenta e quatro reais)

Considerando o teor dos documentos apresentados aos autos, em conformidade com a legislação pertinente, considerando ainda, o Parecer favorável emitido pelo Órgão Jurídico da casa, **RATIFICO** a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** e consequente despesa, arraigado no que preceitua o Art. 24, V da Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 09 de janeiro de 2001


ANTONIO HERVÁZIO BEZERRA CAVALCANTI
 Secretário de Saúde do Município

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Portaria n.º 132/2001

O Superintendente de Transportes e Trânsito de João Pessoa, autoridade executiva de Trânsito do Município, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 8.580 de 24 de agosto de 1998 e o artigo 269 inciso II e parágrafo I do Código de Trânsito Brasileiro,

Considerando a realização do evento MICAROA 2001 na praia de Tambau nos dias 12, 13 e 14 de janeiro de 2001

Considerando a necessidade de garantir a proteção à vida e a incolumidade física das pessoas.

Considerando a necessidade de evitar transtornos na área interdita especificamente para o evento, delimitada pelas vias: Cabo Branco, Almirante Tamandaré, Nego, Navegantes, M. Ionilla da Conceição, Catró, Tabelião José Ramalho, José Brunet e Antônio Carlos Araújo.

RESOLVE

Artigo 1º - Credenciar especificamente para este evento e até o encerramento, os policiais da CPTran para cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito no âmbito das atribuições do Município.

Artigo 2º - Proibir o estacionamento de veículos não autorizados dentro dos limites da área interdita, das 16:00 horas às 06:00 horas do dia subsequente, nos dias 12, 13 e 14.01.2001.

Artigo 3º - Ficam os agentes de trânsito da STTrans e policiais da CPTran autorizados a proceder a remoção dos veículos em desacordo com o

art. 2º desta portaria.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 10 de janeiro de 2001

FERNANDO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE
SUPERINTENDENTE

Portaria nº 133/2001

O Superintendente de Transportes e Trânsito de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 8.580 de 24 de agosto de 1998 e obtendo o que reza a Lei 8666/93 e alterações.

RESOLVE

1 - Designar para compor a Comissão Especial de Licitação da STTrans- Superintendência de Transportes e Trânsito, referente a Concorrência Pública 05/2000, os funcionários CLIVANDIR SILVA DE ARAÚJO, matr. 450 (Presidente), PAULO SÉRGIO MACHADO FREIRE, matr. 0084 (membro) e ANTONIO GUTIERRE RODENBUSCH, matr. 0033 (membro).

2 - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 09 de Janeiro de 2001

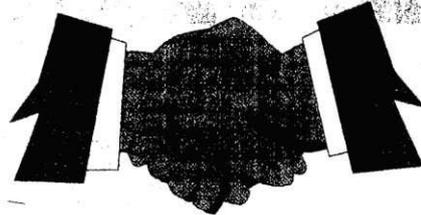
FERNANDO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE
SUPERINTENDENTE

**PAGANDO SEUS
IMPOSTOS EM DIA...**

**JOÃO PESSOA
E PRA VOCE!**

Você estará contribuindo
para o desenvolvimento
de sua Cidade.

**PAGANDO SEUS
IMPOSTOS EM DIA...**



Você estará
contribuindo
para o
desenvolvimento
de sua Cidade.

**JOÃO PESSOA
E PRA VOCE!**